



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1077

**Junto aos autos a proposta de preços final
encaminhada anexada à plataforma eletrônica,
referente à Dispensa nº 2024.03.18.1.**

Juazeiro do Norte/CE, 02 de Abril de 2024.

Wandson de Freitas Pereira
Pregoeiro Oficial do Município

CARTA PROPOSTA

A

Comissão Permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE.

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.03.18.1.

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de N° DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.03.18.1, pelo preço global de R\$ 3.400.172,77 (Três milhões, quatrocentos mil, cento e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), com prazo de execução conforme cronograma físico financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esses fim o Sr. Michael Sampaio de Araújo, Carteira de identidade nº 2009099089534 SSP – CE e CPF nº 603.795.783-52, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias, corridos a contar da data da abertura da licitação;

Declaramos que estão contidos todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômeno da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

Atenciosamente,

Pacatuba - CE, 01 de Abril de 2024.

**MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352**
Assinado de forma
digital por MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:6037957835
2
Dados: 2024.04.01
09:19:10 -03'00'

**LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:9938
6500310**
Assinado de forma
digital por LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.01
09:19:29 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0	COLETA , TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS				
1.1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	Ton	8.749,35	72,54	634.692,13
1.2	Coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços de varrição	Equipe	4,00	32.756,36	131.025,43
1.3	Coleta e transporte de resíduos sólidos de construção e demolição	Ton	5.702,07	43,22	246.459,24
1.4	Caixas coletoras para entulho, lixo e resíduos sólidos (polínguidaste)	Coletas	681,75	95,82	65.324,00
SUBTOTAL					1.077.500,80
2.0	LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				
2.1	Varrição manual de vias e logradouros públicos	Km²	6,37	80.265,44	511.290,86
SUBTOTAL					511.290,86
3.0	OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
3.1	Operacionalização dos resíduos sólidos	Ton	9.624,29	11,56	111.294,72
SUBTOTAL					111.294,72
TOTAL GERAL					1.700.086,39
TOTAL GERAL P/2 MESES					3.400.172,77

Três milhões, quatrocentos mil, cento e setenta e dois reais e setenta e sete centavos

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:29:44 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.01 16:29:58 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)
1.0	COLETA , TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	MÊS 1
1.1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	634.692,13
1.2	Coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços de varrição	131.025,43
1.3	Coleta e transporte de resíduos sólidos de construção e demolição	246.459,24
1.4	Caixas coletoras para entulho, lixo e resíduos sólidos(polínguidaste)	65.324,00
2.0	LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
2.1	Varrição manual de vias e logradouros públicos	511.290,86
3.0	OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.1	Operacionalização dos resíduos sólidos	111.294,72
	TOTAL MÊS 01	1.700.086,38
1.0	COLETA , TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	MÊS 2
1.1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	634.692,13
1.2	Coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços de varrição	131.025,43
1.3	Coleta e transporte de resíduos sólidos de construção e demolição	246.459,24
1.4	Caixas coletoras para entulho, lixo e resíduos sólidos(polínguidaste)	65.324,00
2.0	LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
2.1	Varrição manual de vias e logradouros públicos	511.290,86
3.0	OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.1	Operacionalização dos resíduos sólidos	111.294,72
	TOTAL MÊS 02	1.700.086,38

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAÚJO:603
79578352

Assinado de forma
digital por MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAÚJO:603795783
52
Dados: 2024.04.01
16:30:12 -03'00'

LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:9938
6500310

Assinado de forma
digital por LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.01
16:30:21 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

Sobre o custo de mão de obra operacional diretamente envolvida na execução dos serviços, incidem tributos que devem ser pagos pela empresa a fim de serem revertidos em benefícios indiretos a longo prazo aos trabalhadores, representando a soma de obrigações legais e riscos inerentes ao contrato de trabalho.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(%)
GRUPO (A)		
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00
A.2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,50
A.3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00
A.4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20
A.5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60
A.6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A.7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO (INSS)	3,00
A.8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	8,00
	TOTAL	36,80
GRUPO (B)		
B.1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	NÃO INCIDE
B.2	FERIADOS	NÃO INCIDE
B.3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,64
B.4	13º SALÁRIO	8,33
B.5	LICENÇA PATERNIDADE	0,04
B.6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56
B.7	DIAS DE CHUVA	NÃO INCIDE
B.8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,08
B.9	FÉRIAS GOZADAS	10,18
B.10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
	TOTAL	19,86
GRUPO (C)		
C.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,17
C.2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10
C.3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,71
C.4	DEPÓSITO DE RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,99
C.5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35
	TOTAL	7,32
GRUPO (D)		
D.1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,31
D.2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37
	TOTAL	7,68
TOTAL (A + B + C + D)		71,66

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:30:34 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:9
938650031
0

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:938650031000310
Dados: 2024.04.01 16:30:45 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI SEM DESONERAÇÃO

	DESCRIÇÃO	%
GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	7,31
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,93
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,99
R	RISCOS	1,39
GRUPO B	BENEFÍCIO	8,53
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,49
L	LUCRO	8,04
GRUPO C	IMPOSTOS	8,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	TOTAL BDI	27,58%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:30:56 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650310386500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650310386500310
Dados: 2024.04.01 16:31:06 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANO DE TURMAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS P/ COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL
1.0	FUNCIONÁRIOS							
1.1	Gerente Operacional	1,00						1,00
1.2	Auxiliar de Campo					11,00	3,00	14,00
1.3	Garf Coletor	61,00	12,00	18,00				91,00
1.4	Garf Varredor					85,00		85,00
1.5	Motorista	20,00	4,00	6,00	3,00	1,00	1,00	35,00
	SUB TOTAL	82,00	16,00	24,00	3,00	97,00	4,00	226,00
	TOTAL							

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS P/ COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL
2.0	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							
2.1	Caminhão compactador	10,00						10,00
2.2	Caminhão compactador reserva	1,00						1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1083

LAECIO BRUNO
COSTA
BEZERRA:99338
6500310

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 6°3 - SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 618°4176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

Assinado de forma digital por: LAECIO BRUNO COSTA
Assinado de forma digital por: MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:603
Dados: 2024.04.01 16:31:29 -03'00'
Dados: 2024.04.01 16:31:29 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANO DE TURMAS E EQUIPAMENTOS					
2.3	Caminhão carroceria	4,00			4,00
2.4	Caminhão basculante	6,00		1,00	7,00
2.5	Caminhão poliguindaste		3,00		3,00
2.6	Picape	1,00			1,00
2.7	Trator de esteiras (horas)			1,00	1,00
2.8	Escavadeira Hidráulica(horas)			1,00	1,00
2.9	Retroescavadeira	2,00			2,00
2.10	Micro-ônibus 25 passageiros			1,00	1,00
2.11	Moto			11,00	11,00
SUB TOTAL		12,00	3,00	12,00	3,00
TOTAL		4,00			42,00

MICHAEL
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:31:40 -03'00'

LAECIO BRUNO
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.01 16:31:51 -03'00'

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 6°3 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1084

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)	
Mão de Obra						
1	Gerente Operacional	mês	1,00	3.169,02	3.169,02	
2	Coletor	mês	60,00	1.893,33	113.599,80	
3	Zelador de Caminhão	mês	1,00	1.893,33	1.893,33	
4	Motorista	mês	20,00	2.667,19	53.343,80	
Total Mão de Obra					172.005,95	
Equipamentos						
1	Caminhão compactador	mês	10,00	11.559,36	115.593,60	
2	Caminhão compactador reserva	mês	1,00	6.233,22	6.233,22	
3	Picape	mês	1,00	3.649,11	3.649,11	
Total Equipamentos					125.475,93	
Benefícios						
1	Gerente Operacional	mês	1,00	852,85	852,85	
2	Coletor	mês	60,00	880,16	52.809,60	
3	Zelador de Caminhão	mês	1,00	880,16	880,16	
4	Motorista	mês	20,00	898,90	17.978,00	
Total Benefícios					72.520,61	
Insumos						
1	Gerente Operacional	mês	1,00	34,48	34,48	
2	Coletor	mês	60,00	57,37	3.442,20	
3	Zelador de Caminhão	mês	1,00	57,37	57,37	
4	Motorista	mês	20,00	34,48	689,60	
Total Insumos					4.223,65	
Total Simples					374.226,14	
				Encargos		
				Leis Sociais	71,66%	123.259,46
				BDI	27,58%	137.206,53
Preço Unitário(R\$)			R\$ 7.740,15	634.692,13		

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma digital
por MICHAEL SAMPAIO DE
ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01
16:32:02 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de
forma digital por
LAECIO BRUNO
COSTA
BEZERRA:9938650
0310
Dados: 2024.04.01
16:32:12 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)
Mão de Obra					
1	Coletor	mês	12,00	1.893,33	22.719,96
2	Motorista	mês	4,00	2.667,19	10.668,76
Total Mão de Obra					33.388,72
Equipamentos					
1	Caminhão Carroceria	mês	4,00	7.600,41	30.401,64
Total Equipamentos					30.401,64
Benefícios					
1	Coletor	mês	12,00	880,16	10.561,92
2	Motorista	mês	4,00	898,90	3.595,60
Total Benefícios					14.157,52
Insumos					
1	Coletor	mês	12,00	57,37	688,44
2	Motorista	mês	4,00	34,48	137,92
Total Insumos					826,36
Total Simples					78.774,24
Encargos					
Leis Sociais				71,66%	23.926,36
BDI				27,58%	28.324,83
Preço Unitário(R\$)			R\$ 8.189,09	131.025,43	

**MICHAEL
 SAMPAIO
 DE
 ARAUJO:60
 379578352**

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
 Dados: 2024.04.01 16:32:23 -03'00'

**LAECIO
 BRUNO
 COSTA
 BEZERRA:
 99386500
 310**

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
 Dados: 2024.04.01 16:32:34 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)	
Mão de Obra						
1	Coletor	mês	18,00	1.893,33	34.079,94	
2	Motorista	mês	6,00	2.667,19	16.003,14	
Total Mão de Obra					50.083,08	
Equipamentos						
1	Caminhão Baculante	mês	6,00	7.600,41	45.602,46	
2	Retroescavadeira (2 und)	horas/mês	416,00	81,65	33.966,40	
3	Aluguel de containers	mês	45,00	114,73	5.162,85	
Total Equipamentos					84.731,71	
Benefícios						
1	Coletor	mês	18,00	880,16	15.842,88	
2	Motorista	mês	6,00	898,90	5.393,40	
Total Benefícios					21.236,28	
Insumos						
1	Coletor	mês	18,00	57,37	1.032,66	
2	Motorista	mês	6,00	34,48	206,88	
Total Insumos					1.239,54	
Total Simples					157.290,61	
				Encargos		
				Leis Sociais	71,66%	35.889,54
				BDI	27,58%	53.279,09
Preço Unitário(R\$)			R\$ 10.269,14	246.459,24		

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:32:47 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.01 16:32:57 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

CAIXAS COLETORAS PARA ENTULHO, LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS (POLIGUINDASTE)

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)
Mão de Obra					
1	Motorista	mês	3,00	2.667,19	8.001,57
Total Mão de Obra					8.001,57
Equipamentos					
1	Caminhão Poliguindaste	mês	3,00	11.555,58	34.666,74
Total Equipamentos					34.666,74
Benefícios					
1	Motorista	mês	3,00	898,90	2.696,70
Total Benefícios					2.696,70
Insumos					
1	Motorista	mês	3,00	34,48	103,44
Total Insumos					103,44
Total Simples					45.468,45
				Encargos	
				Leis Sociais	71,66%
				BDI	27,58%
Preço Unitário(R\$)				R\$ 21.774,67	65.324,00

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:60379
578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:33:10 -03'00'

LAECIO BRUNO
COSTA
BEZERRA:9938
6500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.01 16:33:19 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)
Mão de Obra					
1	Varredor	mês	85,00	1.622,86	137.943,10
2	Auxiliar de Campo	mês	11,00	2.649,02	29.139,22
3	Motorista	mês	1,00	2.667,19	2.667,19
Total Mão de Obra					169.749,51
Equipamentos					
1	Micro-ônibus 25 passageiros	mês	1,00	10.024,04	10.024,04
2	Moto	mês	11,00	686,97	7.556,67
Total Equipamentos					17.580,71
Benefícios					
1	Varredor	mês	85,00	880,16	74.813,60
2	Auxiliar de Campo	mês	11,00	852,85	9.381,35
3	Motorista	mês	1,00	898,90	898,90
Total Benefícios					85.093,85
Insumos					
1	Varredor	mês	85,00	73,89	6.280,65
2	Auxiliar de Campo	mês	11,00	34,48	379,28
3	Motorista	mês	1,00	34,48	34,48
Total Insumos					6.694,41
Total Simples					279.118,48
				Encargos	
				Leis Sociais	71,66%
				BDI	27,58%
Preço Unitário(R\$)				R\$ 5.325,95	511.290,86

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60 379578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:33:31 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99 386500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.01 16:33:42 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1090

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)
Mão de Obra					
1	Auxiliar de Campo	mês	3,00	2.649,02	7.947,06
2	Motorista	mês	1,00	2.667,19	2.667,19
Total Mão de Obra					10.614,25
Equipamentos					
1	Trator de Esteira	hora/mês	232,00	116,86	27.111,52
2	Escavadeira Hidráulica	hora/mês	232,00	132,36	30.707,52
3	Caminhão basculante	mês	1,00	7.600,41	7.600,41
Total Equipamentos					65.419,45
Benefícios					
1	Auxiliar de Campo	mês	3,00	852,85	2.558,55
2	Motorista	mês	1,00	898,90	898,90
Total Benefícios					3.457,45
Insumos					
1	Auxiliar de Campo	mês	3,00	34,48	103,44
2	Motorista	mês	1,00	34,48	34,48
Total Insumos					137,92
Total Simples					79.629,07
				Encargos	
				Leis Sociais	71,66%
				BDI	27,58%
Preço Unitário(R\$)				R\$ 27.823,68	111.294,72

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:33:56 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650310
Dados: 2024.04.01 16:34:07 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - GERENTE OPERACIONAL

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Fiscalizar e gerenciar equipes de trabalho	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.807,51
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gerente Operacional	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	12/05/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		1.807,51
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00	361,50
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		1.000,00
Total Simples			3.169,02

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Participações nos Resultados	0,00	0,00
2	Vale Refeição	24,80	644,80
3	Café da Manhã	0,00	0,00
4	Cesta Básica	94,50	94,50
5	Vale Transporte	23,55	23,55
6	Plano de Saúde	90,00	90,00
Total Simples			852,85

GRUPO C - INSUMOS

C	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	34,48	34,48
Total Simples			34,48

QUADRO RESUMO

GRUPO	VALOR (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.169,02
B BENEFÍCIOS	852,85
C INSUMOS	34,48
TOTAL POR EMPREGADO MÊS	4.056,35

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:34:21 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:990310
Dados: 2024.04.01 16:34:31 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - AUXILIAR DE CAMPO

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Fiscalizar e gerenciar equipes de trabalho	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.807,51
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Campo	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	12/05/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		1.807,51
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00	441,50
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		400,00
Total Simples			2.649,02

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Participações nos Resultados	0,00	0,00
2	Vale Refeição	24,80	644,80
3	Café da Manhã	0,00	0,00
4	Cesta Básica	94,50	94,50
5	Vale Transporte	23,55	23,55
6	Plano de Saúde	90,00	90,00
Total Simples			852,85

GRUPO C - INSUMOS

C	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	34,48	34,48
Total Simples			34,48

QUADRO RESUMO

GRUPO	VALOR (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.649,02
B BENEFÍCIOS	852,85
C INSUMOS	34,48
TOTAL POR EMPREGADO MÊS	3.536,35

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:34:46 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650310386500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650310386500310
Dados: 2024.04.01 16:34:57 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1093

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - GARI COLETOR

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Coleta de resíduos sólidos de qualquer natureza e seu transporte	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.352,38
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gari Coletor	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	12/05/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		1.352,38
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	40,00	540,95
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total Simples			1.893,33

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Participações nos Resultados	0,00	0,00
2	Vale Refeição	24,80	644,80
3	Café da Manhã	0,00	0,00
4	Cesta Básica	94,50	94,50
5	Vale Transporte	50,86	50,86
6	Plano de Saúde	90,00	90,00
Total Simples			880,16

GRUPO C - INSUMOS

C	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	57,37	57,37
Total Simples			57,37

QUADRO RESUMO

GRUPO	VALOR (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.893,33
B BENEFÍCIOS	880,16
C INSUMOS	57,37
TOTAL POR EMPREGADO MÊS	2.830,86

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603 52
79578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:603795783
Dados: 2024.04.01 16:35:11 -03'00'

LAECIO BRUNO
COSTA
BEZERRA:9938
6500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.21 16:33:30 -03'00'

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - GARI VARREDOR

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Varrição de Ruas	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.352,38
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gari Varredor	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	12/05/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		1.352,38
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00	270,48
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total Simples			1.622,86

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Participações nos Resultados	0,00	0,00
2	Vale Refeição	24,80	644,80
3	Café da Manhã	0,00	0,00
4	Cesta Básica	94,50	94,50
5	Vale Transporte	50,86	50,86
6	Plano de Saúde	90,00	90,00
Total Simples			880,16

GRUPO C - INSUMOS

C	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	73,89	73,89
Total Simples			73,89

QUADRO RESUMO

GRUPO	VALOR (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.622,86
B BENEFÍCIOS	880,16
C INSUMOS	73,89
TOTAL POR EMPREGADO MÊS	2.576,91

MICHAEL
 SAMPAIO DE
 ARAUJO:603
 79578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
 Dados: 2024.04.01 16:35:44 -03'00'

LAECIO
 BRUNO
 COSTA
 BEZERRA:993
 86500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
 Dados: 2024.04.01 16:35:55 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - MOTORISTA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Motorista	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.072,66
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista Habilitado	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	27/06/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		2.072,66
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00	444,53
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		150,00
Total Simples			2.667,19

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Participações nos Resultados		
2	Vale Refeição	20,00	520,00
3	Café da Manhã	3,51	91,26
4	Cesta Básica	190,00	190,00
5	Vale Transporte	7,64	7,64
6	Plano de Saúde	90,00	90,00
Total Simples			898,90

GRUPO C - INSUMOS

C	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	34,48	34,48
Total Simples			34,48

QUADRO RESUMO

GRUPO	VALOR (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.667,19
B BENEFÍCIOS	898,90
C INSUMOS	34,48
TOTAL POR EMPREGADO MÊS	3.600,57

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:36:10 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.01 16:36:21 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

QUADRO RESUMO - COMPOSIÇÃO DE CUSTO - CARGO/FUNÇÃO

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Item	Função	Valor (R\$)
A1	Gerente Operacional	3.169,02
A2	Auxiliar de Campo	2.649,02
A3	Gari Coletor	1.893,33
A4	Gari de Varrição	1.622,86
A5	Motorista	2.667,19

GRUPO B - BENEFÍCIOS

Item	Função	Valor (R\$)
B1	Gerente Operacional	852,85
B2	Auxiliar de Campo	852,85
B3	Gari Coletor	880,16
B4	Gari de Varrição	880,16
B5	Motorista	898,90

GRUPO C - INSUMOS

Item	Função	Valor (R\$)
C1	Gerente Operacional	34,48
C2	Auxiliar de Campo	34,48
C3	Gari Coletor	57,37
C4	Gari de Varrição	73,89
C5	Motorista	34,48

MICHAEL Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:603795783 52
Dados: 2024.04.01 16:36:35 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500 310
Dados: 2024.04.01 16:36:50 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E INSUMOS

PERÍMETRO IDEAL DE PARA ZONA DE COLETA POR TURNO	km	16,24
DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE A ZONA PRODUTORA E A DESTINAÇÃO FINAL	km	10,00
CUSTO DO DIESEL NO ESTADO DO CEARÁ	R\$	4,99
CUSTO DA GASOLINA NO ESTADO DO CEARÁ	R\$	5,08

CAMINHÃO COMPACTADOR

1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO	Valor (R\$)	
Modelo do Caminhão Utilizado para o Obtenção do custo	swagen 17-190 E Worker 2p	
Valor do Caminhão Novo (Cavalo mecânico)	R\$	95.015,93
Valor da Caçamba Compactadora (Equivalente à 35% Cavalo mecânico)	R\$	33.255,57
Valor do Caminhão Compactador Completo		128.271,50

2.0 CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO		
Prazo de Vida Útil (em anos)	anos	4,00
Taxa Anual de Depreciação	%	25,00
Valor Residual (%)	%	20,00
Taxa Anual de Depreciação	%	25,00
Depreciação Linear =		0,20
Depreciação Mensal =	R\$	2.137,86

3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL		
Taxa de Juros Anual real	(%a.a)	6,00
Valor Médio do Investimento =	R\$	80.169,69
Remuneração do Capital=	R\$	400,85

4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL		
Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km	16,24
Distância média do centro produtor até o destino final (Memorial de Cálculo)	km	10,00
Consumo de combustível - Durante à Coleta (l/km)	litros/km	0,56
Consumo de combustível - Durante à Destinação (l/km)	litros/km	0,25
Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)		14,10
Dias trabalhados no mês	dias	25,25
Preço do Combustível	R\$	4,99
Número de Turnos Trabalhados	Turnos	2,00
Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC x NT)	R\$	3.553,13

5.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES		
Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$	1.773,01

6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO		
Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90
Custo de manutenção =	R\$	2.405,09

7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS		
Quantidade de pneus ao ano	Und	12,00
Número de Turnos Trabalhados	Turnos	2,00

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650 0310
386500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650 0310
Dados: 2024.04.01 16:37:04 -03'00'

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:603 79578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:603 79578352
Dados: 2024.04.01 16:37:17 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)	Und	561,20
Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$	1.122,40
8.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS		
Seguros e Impostos =	R\$	167,02
CUSTO TOTAL DO C. COMPACTADOR POR MÊS =		11.559,36
CUSTO TOTAL DO C. COMPACTADOR RESERVA POR MÊS =		6.233,22

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:6037
9578352

Assinado de forma
digital por MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01
16:37:29 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma
digital por LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:9938650
0310
Dados: 2024.04.01
16:37:45 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CAMINHÃO CARROCERIA

		Valor (R\$)
1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO		
Modelo do Caminhão Utilizado para o Obtenção do custo		Volkswagen 15-190 E
Valor do Caminhão Novo (Cavalo mecânico)	R\$	81.357,56
Valor da Carroceria (Equivalente à 35% Cavallo mecânico)	R\$	28.475,15
Valor do Caminhão Carroceria Completo		109.832,71
2.0 CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO		
Prazo de Vida Útil (em anos)	anos	4,00
Taxa Anual de Depreciação	%	25,00
Valor Residual (%)	%	20,00
Taxa Anual de Depreciação	%	25,00
Depreciação Linear =		0,20
Depreciação Mensal =	R\$	1.830,55
3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL		
Taxa de Juros Anual real	(%a.a)	6,00
Valor Médio do Investimento =	R\$	68.645,44
Remuneração do Capital=	R\$	343,23
4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL		
Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km	16,24
Distância média do centro produtor até o destino final (Memorial de Cálculo)	km	10,00
Consumo de combustível - Durante à Coleta (l/km)	litros/km	0,56
Consumo de combustível - Durante à Destinação (l/km)	litros/km	0,25
Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)		14,10
Dias trabalhados no mês	dias	25,25
Preço do Combustível	R\$	4,99
Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC)	R\$	1.776,56
5.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES		
Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$	886,50
6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO		
Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90
Custo de manutenção =	R\$	2.059,36
7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS		
Quantidade de pneus ao ano	Und	12,00
Número de Turnos Trabalhados	Turnos	1,00
Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)	Und	561,20
Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$	561,20
8.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS		
Seguros e Impostos =	R\$	143,01
CUSTO TOTAL DO C. CARROCERIA POR MÊS =		7.600,41

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAÚJO:603
79578352

Assinado de forma digital
por MICHAEL SAMPAIO DE
ARAÚJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:38:06
-03'00"

LAFCIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma
digital por LAFCIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:99386500
310
Dados: 2024.04.01
16:38:19 -03'00"

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CAMINHÃO BASCULANTE

		Valor (R\$)
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO	
	Modelo do Caminhão Utilizado para o Obtenção do custo	Volkswagen 15-190 E
	Valor do Caminhão Novo (Cavalo mecânico)	R\$ 81.357,56
	Valor da Caçamba Basculante (Equivalente à 35% Cavallo mecânico)	R\$ 28.475,15
	Valor do Caminhão Basculante Completo	109.832,71
2.0	CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO	
	Prazo de Vida Útil (em anos)	anos 4,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Valor Residual (%)	% 20,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Depreciação Linear =	0,20
	Depreciação Mensal =	R\$ 1.830,55
3.0	CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	
	Taxa de Juros Anual real	(%a.a) 6,00
	Valor Médio do Investimento =	R\$ 68.645,44
	Remuneração do Capital=	R\$ 343,23
4.0	CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL	
	Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km 16,24
	Distância média do centro produtor até o destino final (Memorial de Cálculo)	km 10,00
	Consumo de combustível - Durante à Coleta (l/km)	litros/km 0,56
	Consumo de combustível - Durante à Destinação (l/km)	litros/km 0,25
	Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)	14,10
	Dias trabalhados no mês	dias 25,25
	Preço do Combustível	R\$ 4,99
	Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC)	R\$ 1.776,56
5.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES	
	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$ 886,50
6.0	CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO	
	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção	0,90
	Custo de manutenção =	R\$ 2.059,36
7.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS	
	Quantidade de pneus ao ano	Und 12,00
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos 1,00
	Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)	Und 561,20
	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$ 561,20
8.0	CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS	
	Seguros e Impostos =	R\$ 143,01
CUSTO TOTAL DO C. BASCULANTE POR MÊS =		7.600,41

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578
352
379578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:38:35 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
86500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.01 16:38:56 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CAMINHÃO POLIGUINDASTE

		Valor (R\$)
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO	
	Modelo do Caminhão Utilizado para o Obtenção do custo	swagen 17-190 E Worker 2p
	Valor do Caminhão Novo (Cavalo mecânico)	R\$ 95.015,93
	Valor da Poliguindaste (Equivalente à 35% Cavalo mecânico)	R\$ 33.255,57
	Valor do Caminhão Poliguindaste Completo	128.271,50
2.0	CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO	
	Prazo de Vida Útil (em anos)	anos 4,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Valor Residual (%)	% 20,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Depreciação Linear =	0,20
	Depreciação Mensal =	R\$ 2.137,86
3.0	CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	
	Taxa de Juros Anual real	(%a.a) 6,00
	Valor Médio do Investimento =	R\$ 80.169,69
	Remuneração do Capital=	R\$ 400,85
4.0	CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL	
	Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km 16,24
	Distância média do centro produtor até o destino final (Memorial de Cálculo)	km 10,00
	Consumo de combustível - Durante à Coleta (l/km)	litros/km 0,56
	Consumo de combustível - Durante à Destinação (l/km)	litros/km 0,25
	Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)	14,09
	Dias trabalhados no mês	dias 25,25
	Preço do Combustível	R\$ 4,99
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos 2,00
	Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC x NT)	R\$ 3.550,61
5.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES	
	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$ 1.771,75
6.0	CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO	
	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção	0,90
	Custo de manutenção =	R\$ 2.405,09
7.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS	
	Quantidade de pneus ao ano	Und 12,00
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos 2,00
	Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)	Und 561,20
	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$ 1.122,40
8.0	CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS	
	Seguros e Impostos =	R\$ 167,02
CUSTO TOTAL DO C. POLIGUINDASTE POR MÊS =		11.555,58

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PICAPE

		Valor (R\$)
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO	
	Modelo da Picape Utilizado para o Obtenção do custo	Strada 1.4
	Valor da Picape (Cavalo mecânico)	R\$ 21.794,94
	Valor da Picape	21.794,94
2.0	CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO	
	Prazo de Vida Útil (em anos)	anos 5,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 20,00
	Valor Residual (%)	% 20,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Depreciação Linear =	0,16
	Depreciação Mensal =	R\$ 290,60
3.0	CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	
	Taxa de Juros Anual real	(%a.a) 6,00
	Valor Médio do Investimento =	R\$ 13.076,96
	Remuneração do Capital=	R\$ 65,38
4.0	CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL	
	Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km 100,00
	Distância média do centro produtor até o destino final (Memorial de Cálculo)	km 10,00
	Consumo de combustível - Durante à Coleta (l/km)	litros/km 0,10
	Consumo de combustível - Durante à Destinação (l/km)	litros/km 0,25
	Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)	15,00
	Dias trabalhados no mês	dias 25,25
	Preço do Combustível	R\$ 5,08
	Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC x NT)	R\$ 1.924,05
5.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES	
	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$ 977,42
6.0	CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO	
	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção	0,90
	Custo de manutenção =	R\$ 326,92
7.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS	
	Quantidade de pneus ao ano	Und 4,00
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos 1,00
	Custo por pneu (Modelo - 175/70R14)	Und 112,49
	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$ 37,50
8.0	CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS	
	Seguros e Impostos =	R\$ 27,24
CUSTO TOTAL DA PICAPE POR MÊS =		3.649,11

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma
digital por MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01
16:39:36 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:993
86500310

Assinado de forma
digital por LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:9938650
0310
Dados: 2024.04.01
16:39:49 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MOTO

		Valor (R\$)
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO	
	Modelo do Equipamento Utilizado para o Obtenção do custo	CG 160 START
	Valor do Equipamento	R\$ 5.898,16
	Valor do Equipamento Completo	5.898,16
2.0	CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO	
	Prazo de Vida Útil (em anos)	anos 5,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 20,00
	Valor Residual (%)	% 20,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Depreciação Linear =	0,16
	Depreciação Mensal =	R\$ 78,64
3.0	CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	
	Taxa de Juros Anual real	(%a.a) 6,00
	Valor Médio do Investimento =	R\$ 3.538,90
	Remuneração do Capital=	R\$ 17,69
4.0	CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL	
	Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km 50,00
	Consumo de combustível - Durante à Coleta (l/km)	litros/km 0,05
	Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)	2,50
	Dias trabalhados no mês	dias 25,25
	Preço do Combustível	R\$ 5,08
	Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC)	R\$ 320,68
5.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES	
	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$ 162,91
6.0	CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO	
	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção	0,90
	Custo de manutenção =	R\$ 88,47
7.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS	
	Quantidade de pneus ao ano	Und 1,00
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos 1,00
	Custo por pneu (Modelo - 80/100-18 Dianteiro)	Und 69,10
	Custo por pneu (Modelo - 90/90-18 Traseiro)	Und 65,47
	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$ 11,21
8.0	CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS	
	Seguros e Impostos =	R\$ 7,37
CUSTO TOTAL DA MOTO POR MÊS =		686,97

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:40:05 -03'00'

LAÉCIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650310
Assinado de forma digital por LAÉCIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650310
Dados: 2024.04.01 16:40:18 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MICROÔNIBUS

		Valor (R\$)	
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO		
	Modelo do Equipamento Utilizado para o Obtenção do custo		VOLARE URBANO W7
	Valor do Equipamento	R\$	58.169,73
	Valor do Equipamento Completo		58.169,73
2.0	CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO		
	Prazo de Vida Útil (em anos)	anos	4,00
	Taxa Anual de Depreciação	%	20,00
	Valor Residual (%)	%	20,00
	Taxa Anual de Depreciação	%	25,00
	Depreciação Linear =		0,20
	Depreciação Mensal =	R\$	969,50
3.0	CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL		
	Taxa de Juros Anual real	(%a.a)	6,00
	Valor Médio do Investimento =	R\$	36.356,08
	Remuneração do Capital=	R\$	181,78
4.0	CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL		
	Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km	100,00
	Consumo de combustível - Durante à Utilização (l/km)	litros/km	0,40
	Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)		40,00
	Dias trabalhados no mês	dias	25,25
	Preço do Combustível	R\$	4,99
	Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC x NT)	R\$	5.039,90
5.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES		
	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$	2.514,91
6.0	CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO		
	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90
	Custo de manutenção =	R\$	1.090,68
7.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS		
	Quantidade de pneus ao ano	Und	6,00
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos	1,00
	Custo por pneu (Modelo - 80/100-18 Dianteiro)	Und	303,05
	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$	151,53
8.0	CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS		
	Seguros e Impostos =	R\$	75,74
CUSTO TOTAL DO MICOÔNIBUS POR MÊS =			10.024,04

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma
digital por MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603795783
57
Dados: 2024.04.01
16:40:33 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:
9938650
0310

Assinado de
forma digital
por LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:9938
6500310
Dados:
2024.04.01
16:46:47 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E INSUMOS - ALUGUEL

Item	Especificação	Und	Quant.	P. Unit.(R\$)	P. Total (R\$)
1	Caminhão compactador	mês	1	11.559,36	11.559,36
2	Caminhão compactador reserva	mês	1	6.233,22	6.233,22
3	Caminhão carroceria	mês	1	7.600,41	7.600,41
4	Caminhão basculante	mês	1	7.600,41	7.600,41
5	Caminhão poliquindaste	mês	1	11.555,58	11.555,58
6	Picape	mês	1	3.649,11	3.649,11
7	Moto	mês	1	686,97	686,97
8	Micro-ônibus 25 passageiros	mês	1	10.024,04	10.024,04
9	Aluguel de contêiners	mês	1	114,73	114,73

COMPOSIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E INSUMOS - ALUGUEL

TRATOR DE ESTEIRAS

Item	Especificação	Und	Quant.	P. Unit.(R\$)	P. Total(R\$)
1	Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4T, com lâmina 2,19 m³- CHP diurno AF 06/2015.	CHP	1,00	70,36	70,36
2	Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4T, com lâmina 2,19 m³- CHI diurno AF 06/2015.	CHI	1,00	26,60	26,60
3	Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4T, com lâmina 2,19 m³- manutenção. AF 06/2015.	H	1,00	19,90	19,90
Preço Unitário do Serviço				R\$ 116,86	116,86

RETROESCAVADEIRA

Item	Especificação	Und	Quant.	P. Unit.(R\$)	P. Total(R\$)
1	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 HP, caçamba carreg. Cap mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - CHP diurno AF 06/2014.	CHP	1,00	48,80	48,80
2	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 HP, caçamba carreg. Cap mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - CHI diurno AF 06/2014.	CHI	1,00	21,85	21,85
3	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 HP, caçamba carreg. Cap mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - Manutenção AF 06/2014.	H	1,00	11,00	11,00
Preço Unitário do Serviço				R\$ 81,65	81,65

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Item	Especificação	Und	Quant.	P. Unit.(R\$)	P. Total(R\$)
1	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m³,peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP - CHP diurno, AF 06/2014.	CHP	1,00	78,49	78,49
2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m³,peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP - CHI diurno, AF 06/2014.	CHI	1,00	32,42	32,42
3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m³,peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP - manutenção, AF 06/2014.	H	1,00	21,45	21,45
Preço Unitário do Serviço				R\$ 132,36	132,36

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
 RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
 CEP: 61814176
 PACATUBA-CE
 CNPJ: 03.565.704/0001-08

MICHAEL
 SAMPAIO DE
 ARAUJO:603
 79578352

Atestado de firma digital
 por MICHAEL SAMPAIO DE
 ARAUJO:60371678352
 Data: 2024.04.01 16:41:34
 0310*

LAECIO
 BRUNO COSTA
 BEZERRA:9938
 6500310

Assinado de forma
 digital por LAECIO
 BRUNO COSTA
 BEZERRA:99386500
 310
 Dados: 2024.04.01
 16:41:49 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

GARI COLETOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	12,34	74,04
2	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm)	Par	24,00	4,00	96,00
3	Respirador descartável sem válvula exalação, PFF 1	und	48,00	1,15	55,20
4	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	und	3,00	5,51	16,53
5	Fardamento	und	6,00	33,42	200,52
6	Pá quadrada com cabo	und	2,00	13,10	26,20
7	Vassourão	und	3,00	5,48	16,44
8	Protetor Solar FPS 30, embalagem 2 litros	und	3,00	67,83	203,49
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO(R\$)		R\$ 57,37	TOTAL GERAL (R\$)		688,42

GARI VARREDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	12,34	74,04
2	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm)	Par	24,00	4,00	96,00
3	Respirador descartável sem válvula exalação, PFF 1	und	48,00	1,15	55,20
4	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	und	3,00	5,51	16,53
5	Fardamento	und	6,00	33,42	200,52
6	Pá quadrada com cabo	und	2,00	13,10	26,20
7	Garfo de 8 dentes	und	2,00	68,99	137,98
8	Vassourão	und	6,00	5,48	32,88
9	Boné	und	4,00	10,97	43,88
10	Protetor Solar FPS 30, embalagem 2 litros	und	3,00	67,83	203,49
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO(R\$)		R\$ 73,89	TOTAL GERAL (R\$)		886,72

CAPINADOR, ROÇADOR, PODADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	12,34	74,04
2	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm)	Par	24,00	4,00	96,00
3	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	und	3,00	5,51	16,53
4	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB	und	6,00	2,50	15,00
5	Protetor auditivo tipo plug de inserção	und	12,00	1,75	21,00
6	Fardamento	und	6,00	33,42	200,52
7	Enxada	und	2,00	15,38	30,76
8	Garfo de 8 dentes	und	4,00	68,99	275,96

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.01 16:42:06 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:9938650318
386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650318
Dados: 2024.04.01 16:42:26 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

9	Vassourão	und	2,00	5,48	10,96
10	Boné	und	6,00	10,97	65,82
11	Cone de sinalização	und	3,00	22,84	68,52
12	Protetor Solar FPS 30, embalagem 2 litros	und	1,00	67,83	67,83
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO(R\$)		R\$ 78,58	TOTAL GERAL (R\$)		942,94

GARI PINTOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	12,34	74,04
2	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm)	Par	24,00	4,00	96,00
3	Respirador descartável sem válvula exalação, PFF 1	und	48,00	1,15	55,20
4	Capa para chuva em PVC com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	und	3,00	5,51	16,53
5	Fardamento	und	6,00	33,42	200,52
6	Vassourão	und	2,00	5,48	10,96
7	Boné	und	6,00	10,97	65,82
8	Cone de sinalização	und	3,00	22,84	68,52
9	Protetor Solar FPS 30, embalagem 2 litros	und	1,00	67,83	67,83
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO(R\$)		R\$ 54,62	TOTAL GERAL (R\$)		655,42

DEMAIS FUNCIONÁRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	12,34	74,04
2	Capa para chuva em PVC com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	und	1,00	5,51	5,51
3	Fardamento	und	6,00	33,42	200,52
4	Boné	und	6,00	10,97	65,82
5	Protetor Solar FPS 30, embalagem 2 litros	und	1,00	67,83	67,83
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO(R\$)		R\$ 34,48	TOTAL GERAL (R\$)		413,72

MICHAEL
 SAMPAIO DE
 ARAUJO:603
 79578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
 Dados: 2024.04.01 16:42:36 -03'00'

LAECIO
 BRUNO
 COSTA
 BEZERRA:99
 386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:990310
 Dados: 2024.04.01 16:42:50 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
1.1 Salário mínimo vigente da categoria	mês			1.159,76

FUNCIONÁRIO

Item	Função	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
2.1	Gerente Operacional	mês	1,00	3.169,02	3.169,02
2.2	Auxiliar de Campo	mês	14,00	2.649,02	37.086,28
2.3	Gari Coletor	mês	91,00	1.893,33	172.293,03
2.4	Gari Varredor	mês	85,00	1.622,86	137.943,10
2.5	Motorista	mês	35,00	2.667,19	93.351,65
Total			226,00		443.843,08

VEÍCULOS

Item	Função	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
3.1	Caminhão compactador	mês	10,00	11.559,36	115.593,60
3.2	Caminhão compactador reserva	mês	1,00	6.233,22	6.233,22
3.3	Caminhão carroceria	mês	4,00	7.600,41	30.401,64
3.4	Caminhão basculante	mês	7,00	7.600,41	53.202,87
3.5	Caminhão poliguindaste	mês	3,00	11.555,58	34.666,74
3.6	Picape	mês	1,00	3.649,11	3.649,11
3.7	Micro-ônibus 25 passageiros	mês	1,00	10.024,04	10.024,04
3.8	Moto	mês	11,00	686,97	7.556,67
3.9	Trator de esteiras	h/mês	232,00	116,86	27.111,52
3.10	Escavadeira Hidráulica	h/mês	232,00	132,36	30.707,52
3.11	Retroescavadeira	h/mês	416,00	81,65	33.966,40
3.12	Aluguel de containers	mês	45,00	114,73	5.162,85
Total					358.276,18

ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTA

Item	Função	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
4.1	Leis Sociais	%	71.66%	443.843,08	318.057,95

BENEFÍCIOS CONVENCÕES COLETIVA DE TRABALHO

Item	Função	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
5.1	Gerente Operacional	mês	1,00	852,85	852,85
5.2	Auxiliar de Campo	mês	14,00	852,85	11.939,90
5.3	Gari Coletor	mês	91,00	880,16	80.094,56
5.4	Gari de Varrição	mês	85,00	880,16	74.813,60
5.5	Motorista	mês	35,00	898,90	31.461,50
Total			226,00		199.162,41

UNSUMOS (Fardamento, botas, Luvas e EPI's)

Item	Função	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
6.1	Gerente Operacional	mês	1,00	34,48	34,48
6.2	Auxiliar de Campo	mês	14,00	34,48	482,72
6.3	Gari Coletor	mês	91,00	57,37	5.220,67
6.4	Gari de Varrição	mês	85,00	73,89	6.280,65
6.5	Motorista	mês	35,00	34,48	1.206,80

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:6
03795783
52

Assinado de
forma digital
por MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:60379
578352
Dados:
2024.04.01
16:43:08 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:9938
6500310

Assinado de forma
digital por LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:99386500
310
Dados: 2024.04.01
16:43:22 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Total	226,00	13.225,32			
Total Simples		1.332.564,94			
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					
Item	Função	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
7.1	BDI	%	27,58%	1.332.564,94	367.521,45
TOTAL GERAL					1.700.086,39

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:6037957379578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:6037957379578352
Dados: 2024.04.01 16:43:38 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650310
Dados: 2024.04.01 16:43:54 -03'00'



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **01/04/2024 17:32:46**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0409602**

Proposta: **4449794**

Controle Interno (Código Controle): **189045359**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750409602**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 PRACA DIRCEU FIGUEIREDO S/N, CENTRO - CEP: 63.010-147 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

DADOS DO TOMADOR: NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI

CPF/CNPJ: 03565704000108 R JOAQUIM PINTO DE SOUSA 613, SEN CARLOS JEREISSA - CEP: 61.814-176 - PACATUBA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208582-3 **DUBBAI CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Eduardo de O. Nobrega

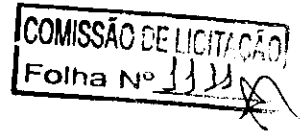
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as) Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ADF8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0409602**
 Proposta: **4449794**
 Controle Interno (Código Controle): **189045359**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750409602**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA
Garantia Contratada



Licitante R\$ 422.804,91 0775 - GARANTIA SEGURADO
 - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 422.804,91	01/04/2024	02/06/2024
Multas e Penalidades	R\$ 422.804,91	01/04/2024	02/06/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 1.615,93
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 1.615,93

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	08/04/2024	21025538	R\$ 1.615,93

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são), devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0409602**
Proposta: **4449794**
Controle Interno (Código Controle): **189045359**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750409602**

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1112

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2024.03.18.1..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0409602
Proposta: 4449794
Controle Interno (Código Controle): 189045359
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750409602

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1333A

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2.

RISCOS

EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0409602
Proposta: 4449794
Controle Interno (Código Controle): 189045359
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750409602

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1114

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

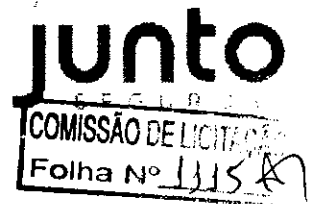
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0409602
Proposta: 4449794
Controle Interno (Código Controle): 189045359
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750409602



- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

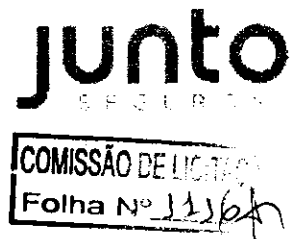
7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0409602**
Proposta: **4449794**
Controle Interno (Código Controle): **189045359**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750409602**



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0409602**
Proposta: **4449794**
Controle Interno (Código Controle): **189045359**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750409602**

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1117

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0409602
Proposta: 4449794
Controle Interno (Código Controle): 189045359
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750409602

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 338

junto

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTML:Element]]

Entrar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1139



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27032024_085015_404**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 112047



[[object HTML Element]]

Entrar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_27032024_101731_488**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à
Informação

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 122



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.474.082/0001-47

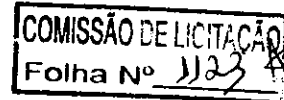
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1322

DILIGÊNCIA

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME



Ofício Nº 434/2024 – SEMASP/GAB



Juazeiro do Norte – CE, 03 de abril de 2024.

À CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO – CCM

Wandson de Freitas Pereira

Agente de Contratação do Município

Wandson
RECEBIDO EM
03/04 10:26

Assunto: ANÁLISE SOBRE PROPOSTA APRESENTADA - DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 2024.03.18.1.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 951, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA.

Conforme solicitação de análise da proposta da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1, que se refere à CONTRAÇÃO DE EMPRESA especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo a varrição do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - Situação de Emergência Administrativa, passou por uma análise da proposta apresentada pela empresa **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 03.565.704/0001-08. A referida secretaria tem as seguintes considerações:

1. Considerando que a empresa encaminhou sua proposta de preços final e garantia adicional da referida proposta, dentro do prazo estabelecido pelo condutor, bem como os seus documentos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa.
2. Considerando que na planilha de composição de preços apresentada pela supracitada empresa há itens que receberam descontos superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Município, levantando, portanto, dúvidas acerca da exequibilidade da proposta de preços.
3. Considerando ainda a necessidade da realização de diligências pelo Município no sentido de sanar as dúvidas quanto aos preços ofertados, sugerimos que a Central de Compras do Município requirite da empresa a comprovação de exequibilidade dos preços propostos referentes aos itens listados a seguir:

Danyá

(88) 3511.3512 | semasp@juazeiro.ce.gov.br

Parque Ecológico das Timbaúbas

Avenida Ailton Gomes, s/nº - Juazeiro do Norte, CE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 824

SERVIÇO	VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR ORÇADO NA PROPOSTA	DESCONTO APRESENTADO
Operacionalização dos resíduos sólidos (Item 3.1 – planilha de orçamentos)	R\$ 245.518,51	R\$ 111.294,72	54,67%

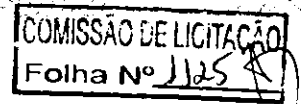
EQUIPAMENTO	VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR ORÇADO NA PROPOSTA	DESCONTO APRESENTADO
Caminhão compactador reserva (item 3.2 – planilha de preços)	R\$ 16.660,54	R\$ 6.233,22	62,59%
Caminhão carroceria (item 3.3 – planilha de preços)	R\$ 63.436,20	R\$ 30.401,64	52,08%
Caminhão basculante (item 3.4 – planilha de preços)	R\$ 111.013,36	R\$ 53.202,87	52,08%
Trator de esteira (item 3.9 – planilha de preços)	R\$ 72.462,88	R\$ 27.111,52	62,59%
Escavadeira hidráulica (item 3.10 – planilha de preços)	R\$ 82.081,60	R\$ 30.707,52	62,59%
Retroescavadeira (item 3.11 – planilha de preços)	R\$ 90.787,84	R\$ 33.966,40	62,59%
Aluguel de contêineres (item 3.12 – planilha de preços)	R\$ 13.800,15	R\$ 5.162,85	62,59%

INSUMOS (Fardamento, botas, luvas e EPI's)	VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR ORÇADO NA PROPOSTA	DESCONTO APRESENTADO
Gerente operacional (item 6.1 – planilha de preços)	R\$ 92,15	R\$ 34,48	62,59%
Auxiliar de campo (item 6.2 – planilha de preços)	R\$ 1.290,16	R\$ 482,72	62,59%
Gari coletor (item 6.3 – planilha de preços)	R\$ 13.950,53	R\$ 5.220,67	62,59%
Gari varredor (item 6.4 – planilha de preços)	R\$ 16.784,60	R\$ 6.280,65	62,59%
Motoristas (item 6.5 – planilha de preços)	R\$ 3.225,40	R\$ 1.206,80	62,59%

4. Ademais, verificou-se que os itens a seguir foram orçados acima dos valores determinados pela Administração. Sugere-se que a Central de Compras do Município solicite à empresa a adequação dos valores dos itens a seguir, atendendo desta forma o que preconiza o item 5.3 do Aviso de Dispensa:

TÓPICOS	VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR ORÇADO NA PROPOSTA
Funcionários (itens 2.4 – planilha de preços)	R\$ 443.842,83	R\$ 443.843,08
Encargos trabalhistas e sociais (item 4.1 – planilha de preços)	R\$ 318.057,77	R\$ 318.057,95
Benefícios convenção coletiva de trabalho (item 5.3 e 5.4 – planilha de preços)	R\$ 199.161,92	R\$ 199.162,41

Danga



Diante do exposto, venho através deste, comunicar à administração pública para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo, no azo, os votos de estima, apreço e distinto respeito.

Atenciosamente,

Darcya Monteiro
Darcya Alves Monteiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1326

RESPOSTA A DILIGÊNCIA

NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 0327

ILMA. SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 43412024 - SEMASP/GAB

Oficiante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Oficiada: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.565.704/0001-08, localizada na Rua Joaquim Pinto de Sousa, nº 613, Bairro Senador Carlos Jereissati, CEP nº 61.814-176, vem, perante Vossa Excelência, apresentar **RESPOSTA AO OFÍCIO**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I. DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

1. Em síntese, o Ofício sugere a Central de Compras do Município que requirite da empresa ora Oficiada, comprovação da exequibilidade da proposta, visto que na planilha de composição de preços disponibilizada pela empresa haveria itens que receberam descontos superiores a 50% do valor orçado pelo Município.

2. Contudo, conforme restará evidenciado, não há o que suscitar de inexecuibilidade da proposta diante de descontos oferecidos em itens, separadamente, vez que os precedentes do Tribunal de Contas da União (“TCU”) afirmam que, para auferir uma inexecuibilidade da proposta apresentada, é necessário a análise ampla de todos os itens, ou seja, a totalidade da proposta, não podendo se considerar descontos realizados em itens específicos, veja-se:

Acórdão 379/2024-TCU-Plenário | RELATOR: Ministro Benjamin Zymler

ENUNCIADO: A conclusão pela inexecuibilidade de proposta apresentada por licitante demanda análise ampla de todos os itens que a compõem e não apenas de itens isolados.

3. Desse modo, salienta-se que o valor total da proposta oferecida pela empresa Oficiada está de acordo com o percentual legal estabelecido para presunção de exequibilidade da proposta, qual seja, o percentual de 75%.

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08



4. Além disso, ressalta-se que, na Carta de Proposta disponibilizada pela Oficiada, é possível verificar que há discriminação de todos os custos esperados para formular aquela proposta, por meio de planilhas, reservando, inclusive, uma margem de lucro para a empresa, comprovando, portanto, a exequibilidade da proposta.

5. Por fim, considerando todo o descrito, renovamos os valerosos préstimos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para dirimir eventuais esclarecimentos.

II. DOS PEDIDOS

6. Ante o exposto, requer-se:

- a) o **RECEBIMENTO** e o **CONHECIMENTO** da presente Resposta ao Ofício;
- b) o **RECONHECIMENTO** da exequibilidade da proposta apresentada, vez que atendeu os parâmetros legais e jurisprudenciais para tal.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 03 de abril de 2024.

MICHAEL SAMPAIO Assinado de forma digital
DE por MICHAEL SAMPAIO
DE ARAUJO:60379578352
ARAUJO:603795783 Dados: 2024.04.03
52 17:57:41 -03'00'

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ sob nº 03.565.704/0001-08



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1129

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS DA PROPOSTA DA EMPRESA NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI -ME

REFERENTE: DISPENSA ELETRONICA Nº 2024.03.18.1 DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 951, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA.

1.0 PROPOSTA DA EMPRESA NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI -ME

1.1 VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA

R\$ 3.400.172,76 (Três milhões, quatrocentos mil, cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), que corresponde a um desconto final de sua proposta em 24,40% em relação ao orçamento de referência da Prefeitura.

2.0 JUSTIFICATIVAS DA EXEQUIBILIDADE .

SERVICO 3.1 - OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

A Empresa cotou o preço unitário da tonelada em R\$ 11,56, valor unitário no projeto básico R\$ 25,51.

Apesar de que, em alguns insumos a empresa cotou um valor inferior ao apresentado na composição do projeto de referência da prefeitura. Para estes insumos cotados com valores inferiores a empresa compra em grandes quantidades, cotação e negociação de preços mais vantajosos com diversos fornecedores ou no caso de equipamentos e veículos, a empresa possui na sua garagem veículos ociosos ou parados justificando assim os descontos para esses insumos.

Na composição para este item preservamos os valores de relevância como a mão de obra, bem como os benefícios dos colaboradores.

EQUIPAMENTOS

3.2 – CAMINHÃO COMPACTADOR RESERVA.

A Empresa cotou o custo mensal em R\$ 6.233,22, valor mensal no projeto básico R\$ 16.660,54.

Nesse caso do equipamento, a empresa possui na sua garagem veículos ociosos ou parados justificando assim os descontos para este item.

3.3 – CAMINHÃO CARROCERIA

A Empresa cotou o custo mensal em R\$ 30.401,64, valor mensal no projeto básico R\$ 63.436,20.

Nesse caso do equipamento, a empresa possui na sua garagem veículos ociosos ou parados justificando assim os descontos para este item.

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1130

O valor do veículo incide sobre custo de depreciação do equipamento, remuneração de capital, custo com manutenção, sendo que, o insumo combustível a empresa não concedeu desconto, ficando igual ao apresentado pela Prefeitura no seu orçamento básico. No caso com os custos com pneus e lubrificantes a empresa possui uma política de negociação de preços mais vantajosos com diversos fornecedores. Justificando assim o desconto para este item.

3.4 – CAMINHÃO BASCULANTE

A Empresa cotou o custo mensal em R\$ 53.202,87, valor mensal no projeto básico R\$ 111.013,36.

Nesse caso do equipamento, a empresa possui na sua garagem veículos ociosos ou parados justificando assim os descontos para este item. O valor do veículo incide sobre custo de depreciação do equipamento, remuneração de capital, custo com manutenção, sendo que, o insumo combustível a empresa não concedeu desconto, ficando igual ao apresentado pela Prefeitura no seu orçamento básico. No caso com os custos com pneus e lubrificantes a empresa possui uma política de negociação de preços mais vantajosos com diversos fornecedores. Justificando assim o desconto para este item.

3.9 – TRATOR DE ESTEIRA

A Empresa cotou o custo mensal em R\$ 27.111,52, valor mensal no projeto básico R\$ 72.462,88.

Nesse caso do equipamento, a empresa possui na sua garagem equipamento ocioso ou parado justificando assim os descontos para este item.

3.10 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

A Empresa cotou o custo mensal em R\$ 30.707,52, valor mensal no projeto básico R\$ 82.081,60.

Nesse caso do equipamento, a empresa possui na sua garagem equipamento ocioso ou parado justificando assim os descontos para este item.

3.11 – RETROESCAVADEIRA

A Empresa cotou o custo mensal em R\$ 33.966,40, valor mensal no projeto básico R\$ 90.787,84.

Nesse caso do equipamento, a empresa possui na sua garagem equipamento ocioso ou parado justificando assim os descontos para este item.

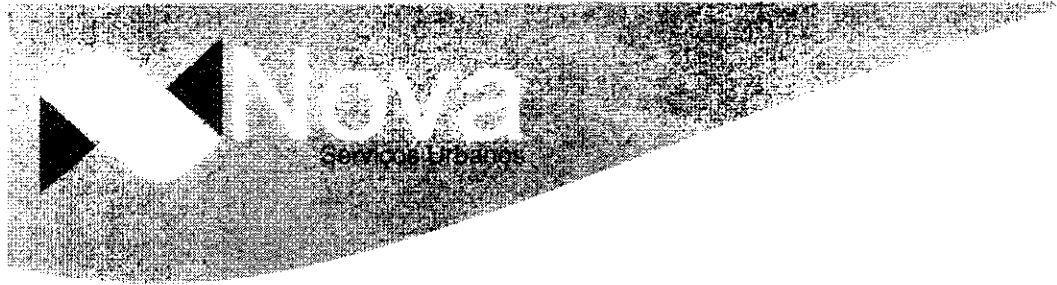
3.12 – ALUGUEL DE CONTÊINERS

A Empresa cotou o custo mensal em R\$ 5.162,85, valor mensal no projeto básico R\$ 13.800,15.

No caso com os custos com aluguel dos contêiners a empresa possui uma política de negociação de preços mais vantajosos com diversos fornecedores. Justificando assim o desconto para este item.

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 333

INSUMOS (Fardamentos, botas, luvas e EPI's)

Referente aos insumos de fardamentos e EPI's a empresa apresentou um desconto em média de 62,59% para todos os insumos. Como são insumos amplamente utilizados em outros contratos e são itens que precisa ter em estoque pelo o grande consumo e as substituições são constantes, a empresa compra em grandes quantidades e ainda, cotação e negociação de preços mais vantajosos com diversos fornecedores, justificando assim os descontos para esses insumos.

3.0 CONCLUSÃO

Dessa forma, há que se afastar qualquer presunção de inexecuibilidade dos serviços, mormente porque restou devidamente comprovado que a empresa NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI -ME, possui infraestrutura suficiente para o efetivo cumprimento do contrato. Tivemos cuidados em preservar os mesmos valores atribuídos à mão de obra pelo orçamento básico da prefeitura, Taxa do BDI, Encargos Sociais. Em relação ao valor do diesel, insumo imprescindível à execução dos serviços, a empresa cotou a R\$ 4,99, valor cotado no orçamento básico R\$ 4,99, ou seja, igual ao valor cotado pelo projeto básico.

Por fim, registra-se que a empresa NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI -ME possuem em sua equipe técnica, com vasta expertise em serviços prestados e características semelhantes ao objeto. A empresa também trabalha com uma política de negociação de preços com seus fornecedores por ter outras contratos com o mesmo objeto. Objetivando a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade.

**MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352**
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.03 17:51:58 -03'00'

**LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:9
938650031
0**
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.03 17:52:07 -03'00'

**NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08**





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1332

**PROPOSTA DE PREÇOS DEFINITIVA
COM CORREÇÃO DE ARREDONDAMENTOS**

NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0	COLETA , TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS				
1.1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	Ton	8.749,35	72,53	634.604,84
1.2	Coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços de varrição	Equipe	4,00	32.756,36	131.025,43
1.3	Coleta e transporte de resíduos sólidos de construção e demolição	Ton	5.702,07	43,22	246.459,24
1.4	Caixas coletoras para entulho, lixo e resíduos sólidos (polínguidaste)	Coletas	681,75	95,83	65.331,70
SUBTOTAL					1.077.421,21
2.0	LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				
2.1	Varrição manual de vias e logradouros públicos	Km²	6,37	80.265,25	511.289,63
SUBTOTAL					511.289,63
3.0	OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
3.1	Operacionalização dos resíduos sólidos	Ton	9.624,29	11,56	111.294,69
SUBTOTAL					111.294,69
TOTAL GERAL					1.700.005,53
TOTAL GERAL P/2 MESES					3.400.011,06

Três milhões, quatrocentos mil, onze reais e seis centavos

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:40:26 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:40:51 -03'00'

Serviços Públicos

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)
1.0	COLETA , TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	MÊS 1
1.1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	634.604,84
1.2	Coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços de varrição	131.025,43
1.3	Coleta e transporte de resíduos sólidos de construção e demolição	246.459,24
1.4	Caixas coletoras para entulho, lixo e resíduos sólidos(polínguidaste)	65.331,70
2.0	LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
2.1	Varrição manual de vias e logradouros públicos	511.289,63
3.0	OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.1	Operacionalização dos resíduos sólidos	111.294,69
	TOTAL MÊS 01	1.700.005,53
1.0	COLETA , TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	MÊS 2
1.1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	634.604,84
1.2	Coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços de varrição	131.025,43
1.3	Coleta e transporte de resíduos sólidos de construção e demolição	246.459,24
1.4	Caixas coletoras para entulho, lixo e resíduos sólidos(polínguidaste)	65.331,70
2.0	LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
2.1	Varrição manual de vias e logradouros públicos	511.289,63
3.0	OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.1	Operacionalização dos resíduos sólidos	111.294,69
	TOTAL MÊS 02	1.700.005,53

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de
forma digital por
LAECIO BRUNO
COSTA
BEZERRA:9938650
0310
Dados: 2024.04.04
15:22:27 -03'00'

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352

Assinado de
forma digital por
MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:6037957
8352
Dados: 2024.04.04
15:22:36 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

Sobre o custo de mão de obra operacional diretamente envolvida na execução dos serviços, incidem tributos que devem ser pagos pela empresa a fim de serem revertidos em benefícios indiretos a longo prazo aos trabalhadores, representando a soma de obrigações legais e riscos inerentes ao contrato de trabalho.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(%)
GRUPO (A)		
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00
A.2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,50
A.3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00
A.4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20
A.5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60
A.6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A.7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO (INSS)	3,00
A.8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	8,00
TOTAL		36,80
GRUPO (B)		
B.1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	NÃO INCIDE
B.2	FERIADOS	NÃO INCIDE
B.3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,64
B.4	13º SALÁRIO	8,33
B.5	LICENÇA PATERNIDADE	0,04
B.6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56
B.7	DIAS DE CHUVA	NÃO INCIDE
B.8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,08
B.9	FÉRIAS GOZADAS	10,18
B.10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
TOTAL		19,86
GRUPO (C)		
C.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,17
C.2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10
C.3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,71
C.4	DEPOSITO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,99
C.5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35
TOTAL		7,32
GRUPO (D)		
D.1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,31
D.2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37
TOTAL		7,68
TOTAL (A + B + C + D)		71,66

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:22:46 -03'00'

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:22:55 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI SEM DESONERAÇÃO

	DESCRIÇÃO	%
GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	7,31
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,93
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,99
R	RISCOS	1,39
GRUPO B	BENEFÍCIO	8,53
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,49
L	LUCRO	8,04
GRUPO C	IMPOSTOS	8,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	TOTAL BDI	27,58%

$$BDI = \frac{1 + AC + S + R + G + L + DF + I + I}{1 - I}$$

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:23:05 -03'00'

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:23:13 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANO DE TURMAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS P/ COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL
1.0	FUNCIONÁRIOS							
1.1	Genete Operacional	1,00						1,00
1.2	Auxiliar de Campo					11,00	3,00	14,00
1.3	Gan Coletor	61,00	12,00	18,00				91,00
1.4	Gan Varredor					85,00		85,00
1.5	Motorista	20,00	4,00	6,00	3,00	1,00	1,00	35,00
	SUB TOTAL	82,00	16,00	24,00	3,00	97,00	4,00	226,00
	TOTAL							

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:23:25 -03'00'

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:23:34 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1337

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
 LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANO DE TURMAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS P/ COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL
2.0	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							
2.1	Caminhão compactador	10,00						10,00
2.2	Caminhão compactador reserva	1,00						1,00
2.3	Caminhão carroceria		4,00					4,00
2.4	Caminhão basculante			6,00			1,00	7,00
2.5	Caminhão poliguindaste				3,00			3,00
2.6	Picape	1,00						1,00
2.7	Trator de esteiras (horas)						1,00	1,00
2.8	Escavadeira Hidráulica(horas)						1,00	1,00
2.9	Retroscavadeira			2,00				2,00
2.10	Micro-ônibus 25 passageiros					1,00		1,00
2.11	Moto					1,00		1,00
	SUB TOTAL	12,00	4,00	8,00	3,00	12,00	3,00	42,00
	TOTAL							

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386503310
 Dados: 2024.04.04 15:23:46 -03'00'

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:6037957835
 Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:6037957835
 Dados: 2024.04.04 15:23:55 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 3338A

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)
Mão de Obra					
1	Gerente Operacional	mês	1,00	3.169,02	3.169,02
2	Coletor	mês	60,00	1.893,33	113.599,80
3	Zelador de Caminhão	mês	1,00	1.893,33	1.893,33
4	Motorista	mês	20,00	2.667,19	53.343,80
Total Mão de Obra					172.005,95
Equipamentos					
1	Caminhão compactador	mês	10,00	11.559,36	115.593,60
2	Caminhão compactador reserva	mês	1,00	6.233,22	6.233,22
3	Picape	mês	1,00	3.580,69	3.580,69
Total Equipamentos					125.407,51
Benefícios					
1	Gerente Operacional	mês	1,00	852,85	852,85
2	Coletor	mês	60,00	880,16	52.809,60
3	Zelador de Caminhão	mês	1,00	880,16	880,16
4	Motorista	mês	20,00	898,90	17.978,00
Total Benefícios					72.520,61
Insumos					
1	Gerente Operacional	mês	1,00	34,48	34,48
2	Coletor	mês	60,00	57,37	3.442,20
3	Zelador de Caminhão	mês	1,00	57,37	57,37
4	Motorista	mês	20,00	34,48	689,60
Total Insumos					4.223,65
Total Simples					374.157,72
Encargos					
Leis Sociais				71,66%	123.259,46
BDI				27,58%	137.187,66
Preço Unitário(R\$)			R\$ 7.739,08		634.604,84

LAECIO
 BRUNO
 COSTA
 BEZERRA:99
 386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
 Dados: 2024.04.04 15:24:05 -03'00'

MICHAEL
 SAMPAIO
 DE
 ARAUJO:60
 379578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
 Dados: 2024.04.04 15:24:15 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3340/27

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)
Mão de Obra					
1	Coletor	mês	12,00	1.893,33	22.719,96
2	Motorista	mês	4,00	2.667,19	10.668,76
Total Mão de Obra					33.388,72
Equipamentos					
1	Caminhão Carroceria	mês	4,00	7.600,41	30.401,64
Total Equipamentos					30.401,64
Benefícios					
1	Coletor	mês	12,00	880,16	10.561,92
2	Motorista	mês	4,00	898,90	3.595,60
Total Benefícios					14.157,52
Insumos					
1	Coletor	mês	12,00	57,37	688,44
2	Motorista	mês	4,00	34,48	137,92
Total Insumos					826,36
Total Simples					78.774,24
				Encargos	
				Leis Sociais	71,66%
				BDI	27,58%
Preço Unitário(R\$)				R\$ 8.189,09	131.025,43

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma
digital por LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:9938650
0310
Dados: 2024.04.04
15:24:26 -03'00'

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352

Assinado de
forma digital por
MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:6037957
8352
Dados:
2024.04.04
15:24:35 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3243

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)	
Mão de Obra						
1	Coletor	mês	18,00	1.893,33	34.079,96	
2	Motorista	mês	6,00	2.667,19	16.003,15	
Total Mão de Obra					50.083,11	
Equipamentos						
1	Caminhão Baculante	mês	6,00	7.600,41	45.602,46	
2	Retroescavadeira (2 und)	horas/mês	416,00	81,65	33.966,40	
3	Aluguel de containers	mês	45,00	114,73	5.162,85	
Total Equipamentos					84.731,71	
Benefícios						
1	Coletor	mês	18,00	880,16	15.842,83	
2	Motorista	mês	6,00	898,90	5.393,40	
Total Benefícios					21.236,23	
Insumos						
1	Coletor	mês	18,00	57,37	1.032,66	
2	Motorista	mês	6,00	34,48	206,88	
Total Insumos					1.239,54	
Total Simples					157.290,59	
				Encargos		
				Leis Sociais	71,66%	35.889,56
				BDI	27,58%	53.279,09
Preço Unitário(R\$)				R\$ 10.269,14		246.459,24

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:993
86500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:24:45 -03'00'

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:24:54 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

CAIXAS COLETORAS PARA ENTULHO, LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS (POLIGUINDASTE)

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)	
Mão de Obra						
1	Motorista	mês	3,00	2.667,19	8.001,58	
Total Mão de Obra					8.001,58	
Equipamentos						
1	Caminhão Poliguindaste	mês	3,00	11.557,59	34.672,77	
Total Equipamentos					34.672,77	
Benefícios						
1	Motorista	mês	3,00	898,90	2.696,70	
Total Benefícios					2.696,70	
Insumos						
1	Motorista	mês	3,00	34,48	103,44	
Total Insumos					103,44	
Total Simples					45.474,49	
				Encargos		
				Leis Sociais	71,66%	5.733,93
				BDI	27,58%	14.123,28
Preço Unitário(R\$)				R\$ 21.777,23	65.331,70	

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:25:05 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:9
938650031
0

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:25:14 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)
Mão de Obra					
1	Varredor	mês	85,00	1.622,86	137.942,70
2	Auxiliar de Campo	mês	11,00	2.649,02	29.139,19
3	Motorista	mês	1,00	2.667,19	2.667,19
Total Mão de Obra					169.749,09
Equipamentos					
1	Micro-ônibus 25 passageiros	mês	1,00	10.024,04	10.024,04
2	Moto	mês	11,00	686,97	7.556,67
Total Equipamentos					17.580,71
Benefícios					
1	Varredor	mês	85,00	880,16	74.813,36
2	Auxiliar de Campo	mês	11,00	852,85	9.381,34
3	Motorista	mês	1,00	898,90	898,90
Total Benefícios					85.093,61
Insumos					
1	Varredor	mês	85,00	73,89	6.280,65
2	Auxiliar de Campo	mês	11,00	34,48	379,28
3	Motorista	mês	1,00	34,48	34,48
Total Insumos					6.694,41
Total Simples					279.117,82
				Encargos	
				Leis Sociais	71,66%
				BDI	27,58%
Preço Unitário(R\$)				R\$ 5.325,93	511.289,63

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:25:25 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:25:38 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL

OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)	
Mão de Obra						
1	Auxiliar de Campo	mês	3,00	2.649,02	7.947,05	
2	Motorista	mês	1,00	2.667,19	2.667,19	
Total Mão de Obra					10.614,24	
Equipamentos						
1	Trator de Esteira	hora/mês	232,00	116,86	27.111,52	
2	Escavadeira Hidráulica	hora/mês	232,00	132,36	30.707,52	
3	Caminhão basculante	mês	1,00	7.600,41	7.600,41	
Total Equipamentos					65.419,45	
Benefícios						
1	Auxiliar de Campo	mês	3,00	852,85	2.558,55	
2	Motorista	mês	1,00	898,90	898,90	
Total Benefícios					3.457,45	
Insumos						
1	Auxiliar de Campo	mês	3,00	34,48	103,44	
2	Motorista	mês	1,00	34,48	34,48	
Total Insumos					137,92	
Total Simples					79.629,06	
				Encargos		
				Leis Sociais	71,66%	7.606,16
				BDI	27,58%	24.059,47
Preço Unitário(R\$)			R\$ 27.823,67	111.294,69		

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60352
379578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578
Dados: 2024.04.04 15:25:49 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99386500310
86500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:25:59 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - GERENTE OPERACIONAL

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Fiscalizar e gerenciar equipes de trabalho	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.807,51
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gerente Operacional	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	12/05/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		1.807,51
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00	361,50
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		1.000,00
Total Simples			3.169,02

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Participações nos Resultados	0,00	0,00
2	Vale Refeição	24,80	644,80
3	Café da Manhã	0,00	0,00
4	Cesta Básica	94,50	94,50
5	Vale Transporte	23,55	23,55
6	Plano de Saúde	90,00	90,00
Total Simples			852,85

GRUPO C - INSUMOS

C	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	34,48	34,48
Total Simples			34,48

QUADRO RESUMO

GRUPO	VALOR (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.169,02
B BENEFÍCIOS	852,85
C INSUMOS	34,48
TOTAL POR EMPREGADO MÊS	4.056,35

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:26:10 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:26:20 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - AUXILIAR DE CAMPO

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Fiscalizar e gerenciar equipes de trabalho	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.807,51
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Campo	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	12/05/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		1.807,51
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00	441,50
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		400,00
Total Simples			2.649,02

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Participações nos Resultados	0,00	0,00
2	Vale Refeição	24,80	644,80
3	Café da Manhã	0,00	0,00
4	Cesta Básica	94,50	94,50
5	Vale Transporte	23,55	23,55
6	Plano de Saúde	90,00	90,00
Total Simples			852,85

GRUPO C - INSUMOS

C	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	34,48	34,48
Total Simples			34,48

QUADRO RESUMO

GRUPO	VALOR (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.649,02
B BENEFÍCIOS	852,85
C INSUMOS	34,48
TOTAL POR EMPREGADO MÊS	3.536,35

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352

Assinado de
forma digital por
MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:6037957
8352
Dados: 2024.04.04
15:26:31 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de
forma digital por
LAECIO BRUNO
COSTA
BEZERRA:9938650
0310
Dados: 2024.04.04
15:26:41 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - GARI COLETOR

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Coleta de resíduos sólidos de qualquer natureza e seu transporte	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.352,38
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gari Coletor	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	12/05/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		1.352,38
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	40,00	540,95
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total Simples			1.893,33

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Participações nos Resultados	0,00	0,00
2	Vale Refeição	24,80	644,80
3	Café da Manhã	0,00	0,00
4	Cesta Básica	94,50	94,50
5	Vale Transporte	50,86	50,86
6	Plano de Saúde	90,00	90,00
Total Simples			880,16

GRUPO C - INSUMOS

C	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	57,37	57,37
Total Simples			57,37

QUADRO RESUMO

GRUPO	VALOR (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.893,33
B BENEFÍCIOS	880,16
C INSUMOS	57,37
TOTAL POR EMPREGADO MÊS	2.830,86

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:6037957835
Dados: 2024.04.04 15:26:51 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:993
86500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:27:01 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - GARI VARREDOR

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Varrição de Ruas	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.352,38
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gari Varredor	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	12/05/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		1.352,38
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00	270,48
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intrajornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		
Total Simples			1.622,86

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Participações nos Resultados	0,00	0,00
2	Vale Refeição	24,80	644,80
3	Café da Manhã	0,00	0,00
4	Cesta Básica	94,50	94,50
5	Vale Transporte	50,86	50,86
6	Plano de Saúde	90,00	90,00
Total Simples			880,16

GRUPO C - INSUMOS

C	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	73,89	73,89
Total Simples			73,89

QUADRO RESUMO

GRUPO	VALOR (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.622,86
B BENEFÍCIOS	880,16
C INSUMOS	73,89
TOTAL POR EMPREGADO MÊS	2.576,91

MICHAEL Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:6035795783
79578352 Dados: 2024.04.04 15:27:13 -03'00'

LAECIO Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
386500310 Dados: 2024.04.04 15:27:23 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO SALÁRIO - MOTORISTA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Motorista	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.072,66
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista Habilitado	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	27/06/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Descrição	%	Valor (R\$)
1	Salário		2.072,66
2	Adicional de Periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20,00	444,53
4	Adicional Noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de Hora Extra		
7	Intervalo Intra jornada		
8	Outros (Gratificação de Função)		150,00
Total Simples			2.667,19

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Participações nos Resultados		
2	Vale Refeição	20,00	520,00
3	Café da Manhã	3,51	91,26
4	Cesta Básica	190,00	190,00
5	Vale Transporte	7,64	7,64
6	Plano de Saúde	90,00	90,00
Total Simples			898,90

GRUPO C - INSUMOS

C	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	34,48	34,48
Total Simples			34,48

QUADRO RESUMO

GRUPO	VALOR (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.667,19
B BENEFÍCIOS	898,90
C INSUMOS	34,48
TOTAL POR EMPREGADO MÊS	3.600,57

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:603795783 52
Dados: 2024.04.04 15:27:34 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650 0310
Dados: 2024.04.04 15:27:45 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

QUADRO RESUMO - COMPOSIÇÃO DE CUSTO - CARGO/FUNÇÃO

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Item	Função	Valor (R\$)
A1	Gerente Operacional	3.169,02
A2	Auxiliar de Campo	2.649,02
A3	Gari Coletor	1.893,33
A4	Gari de Varrição	1.622,86
A5	Motorista	2.667,19

GRUPO B - BENEFÍCIOS

Item	Função	Valor (R\$)
B1	Gerente Operacional	852,85
B2	Auxiliar de Campo	852,85
B3	Gari Coletor	880,16
B4	Gari de Varrição	880,16
B5	Motorista	898,90

GRUPO C - INSUMOS

Item	Função	Valor (R\$)
C1	Gerente Operacional	34,48
C2	Auxiliar de Campo	34,48
C3	Gari Coletor	57,37
C4	Gari de Varrição	73,89
C5	Motorista	34,48

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:27:56 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:28:07 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E INSUMOS

PERÍMETRO IDEAL DE PARA ZONA DE COLETA POR TURNO	km	16,24
DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE A ZONA PRODUTORA E A DESTINAÇÃO FINAL	km	10,00
CUSTO DO DIESEL NO ESTADO DO CEARÁ	R\$	4,99
CUSTO DA GASOLINA NO ESTADO DO CEARÁ	R\$	5,08

CAMINHÃO COMPACTADOR

1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO	Valor (R\$)	
Modelo do Caminhão Utilizado para o Obtenção do custo	swagen 17-190 E Worker 2p	
Valor do Caminhão Novo (Cavalo mecânico)	R\$	95.015,93
Valor da Caçamba Compactadora (Equivalente à 35% Cavalo mecânico)	R\$	33.255,57
Valor do Caminhão Compactador Completo		128.271,50

2.0 CÁLCULO DA DEPRECIACÃO		
Prazo de Vida Útil (em anos)	anos	4,00
Taxa Anual de Depreciação	%	25,00
Valor Residual (%)	%	20,00
Taxa Anual de Depreciação	%	25,00
Depreciação Linear =		0,20
Depreciação Mensal =	R\$	2.137,86

3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL		
Taxa de Juros Anual real	(%a.a)	6,00
Valor Médio do Investimento =	R\$	80.169,69
Remuneração do Capital =	R\$	400,85

4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL		
Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km	16,24
Distância média do centro produtor até o destino final (Memorial de Cálculo)	km	10,00
Consumo de combustível - Durante à Coleta (l/km)	litros/km	0,56
Consumo de combustível - Durante à Destinação (l/km)	litros/km	0,25
Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)		14,10
Dias trabalhados no mês	dias	25,25
Preço do Combustível	R\$	4,99
Número de Turnos Trabalhados	Turnos	2,00
Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC x NT)	R\$	3.553,13

5.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES		
Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$	1.773,01

6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO		
Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90
Custo de manutenção =	R\$	2.405,09

7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS		
Quantidade de pneus ao ano	Und	12,00

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:28:20 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:28:32 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Número de Turnos Trabalhados	Turnos	2,00
Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)	Und	561,20
Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$	1.122,40
8.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS		
Seguros e Impostos =	R\$	167,02
CUSTO TOTAL DO C. COMPACTADOR POR MÊS =		11.559,36
CUSTO TOTAL DO C. COMPACTADOR RESERVA POR MÊS =		6.233,22

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352

Assinado de
forma digital por
MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:6037957
8352
Dados: 2024.04.04
15:28:45 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:9
93865003
10

Assinado de
forma digital
por LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:99386
500310
Dados:
2024.04.04
15:28:56 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CAMINHÃO CARROCERIA

		Valor (R\$)
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO	
	Modelo do Caminhão Utilizado para o Obtenção do custo	Volkswagen 15-190 E
	Valor do Caminhão Novo (Cavalo mecânico)	R\$ 81.357,56
	Valor da Carroceria (Equivalente à 35% Cavallo mecânico)	R\$ 28.475,15
	Valor do Caminhão Carroceria Completo	109.832,71
2.0	CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO	
	Prazo de Vida Útil (em anos)	anos 4,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Valor Residual (%)	% 20,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Depreciação Linear =	0,20
	Depreciação Mensal =	R\$ 1.830,55
3.0	CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	
	Taxa de Juros Anual real	(%a.a) 6,00
	Valor Médio do Investimento =	R\$ 68.645,44
	Remuneração do Capital=	R\$ 343,23
4.0	CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL	
	Perimetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km 16,24
	Distância média do centro produtor até o destino final (Memorial de Cálculo)	km 10,00
	Consumo de combustível - Durante à Coleta (l/km)	litros/km 0,56
	Consumo de combustível - Durante à Destinação (l/km)	litros/km 0,25
	Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)	14,10
	Dias trabalhados no mês	dias 25,25
	Preço do Combustível	R\$ 4,99
	Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC)	R\$ 1.776,56
5.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES	
	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$ 886,50
6.0	CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO	
	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção	0,90
	Custo de manutenção =	R\$ 2.059,36
7.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS	
	Quantidade de pneus ao ano	Und 12,00
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos 1,00
	Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)	Und 561,20
	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$ 561,20
8.0	CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS	
	Seguros e Impostos =	R\$ 143,01

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:29:10 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:993
86500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:29:24 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1254

DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CUSTO TOTAL DO C. CARROCERIA POR MÊS =

7.600,41

MICHAEL Assinado de forma
digital por
SAMPAIO MICHAEL
DE SAMPAIO DE
ARAÚJO:60379578
ARAÚJO:60 352
379578352 Dados: 2024.04.04
15:29:36 -03'00'

LAECIO Assinado de forma
digital por LAECIO
BRUNO BRUNO COSTA
COSTA BEZERRA:99386500
BEZERRA:9938 310
6500310 Dados: 2024.04.04
15:29:49 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CAMINHÃO BASCULANTE

		Valor (R\$)
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO	
	Modelo do Caminhão Utilizado para o Obtenção do custo	Volkswagen 15-190 E
	Valor do Caminhão Novo (Cavalo mecânico)	R\$ 81.357,56
	Valor da Caçamba Basculante (Equivalente à 35% Cavalo mecânico)	R\$ 28.475,15
	Valor do Caminhão Basculante Completo	109.832,71
2.0	CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO	
	Prazo de Vida Útil (em anos)	anos 4,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Valor Residual (%)	% 20,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Depreciação Linear =	0,20
	Depreciação Mensal =	R\$ 1.830,55
3.0	CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	
	Taxa de Juros Anual real	(%a.a) 6,00
	Valor Médio do Investimento =	R\$ 68.645,44
	Remuneração do Capital=	R\$ 343,23
4.0	CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL	
	Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km 16,24
	Distância média do centro produtor até o destino final (Memorial de Cálculo)	km 10,00
	Consumo de combustível - Durante à Coleta (l/km)	litros/km 0,56
	Consumo de combustível - Durante à Destinação (l/km)	litros/km 0,25
	Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)	14,10
	Dias trabalhados no mês	dias 25,25
	Preço do Combustível	R\$ 4,99
	Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC)	R\$ 1.776,56
5.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES	
	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$ 886,50
6.0	CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO	
	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção	0,90
	Custo de manutenção =	R\$ 2.059,36
7.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS	
	Quantidade de pneus ao ano	Und 12,00
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos 1,00
	Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)	Und 561,20
	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$ 561,20
8.0	CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS	
	Seguros e Impostos =	R\$ 143,01

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:60379
578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:30:03 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650310
386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:9938650310
Dados: 2024.04.04 15:30:17 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3356

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CUSTO TOTAL DO C. BASCULANTE POR MÊS = 7.600,41

MICHAEL Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:30:31 -03'00'

LAECIO Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:30:43 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO**CAMINHÃO POLIGUINDASTE**

		Valor (R\$)
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO	
	Modelo do Caminhão Utilizado para o Obtenção do custo	swagen 17-190 E Worker 2p
	Valor do Caminhão Novo (Cavalo mecânico)	R\$ 95.015,93
	Valor da Poliguindaste (Equivalente à 35% Cavalo mecânico)	R\$ 33.255,57
	Valor do Caminhão Poliguindaste Completo	128.271,50
2.0	CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO	
	Prazo de Vida Útil (em anos)	anos 4,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Valor Residual (%)	% 20,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Depreciação Linear =	0,20
	Depreciação Mensal =	R\$ 2.137,86
3.0	CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	
	Taxa de Juros Anual real	(%a.a) 6,00
	Valor Médio do Investimento =	R\$ 80.169,69
	Remuneração do Capital=	R\$ 400,85
4.0	CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL	
	Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km 16,24
	Distância média do centro produtor até o destino final (Memorial de Cálculo)	km 10,00
	Consumo de combustível - Durante a Coleta (l/km)	litros/km 0,56
	Consumo de combustível - Durante a Destinação (l/km)	litros/km 0,25
	Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)	14,10
	Dias trabalhados no mês	dias 25,25
	Preço do Combustível	R\$ 4,99
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos 2,00
	Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC x NT)	R\$ 3.551,95
5.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES	
	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$ 1.772,42
6.0	CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO	
	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção	0,90
	Custo de manutenção =	R\$ 2.405,09
7.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS	
	Quantidade de pneus ac ano	Und 12,00
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos 2,00
	Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)	Und 561,20
	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$ 1.122,40
8.0	CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS	
	Seguros e Impostos =	R\$ 167,02
CUSTO TOTAL DO C. POLIGUINDASTE POR MÊS =		11.557,59

LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:9938
6500310

Assinado de forma
digital por LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04
15:30:57 -03'00'

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma
digital por MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04
15:31:12 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1158

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352

Assinado de
forma digital por
MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:6037957
8352
Dados: 2024.04.04
15:31:34 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:
99386500
310

Assinado de
forma digital
por LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:99386
500310
Dados:
2024.04.04
15:31:51 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PICAPE

		Valor (R\$)
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO	
	Modelo da Picape Utilizado para o Obtenção do custo	Strada 1.4
	Valor da Picape (Cavalo mecânico)	R\$ 21.794,94
	Valor da Picape	21.794,94
2.0	CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO	
	Prazo de Vida Útil (em anos)	anos 5,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 20,00
	Valor Residual (%)	% 20,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Depreciação Linear =	0,16
	Depreciação Mensal =	R\$ 290,60
3.0	CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	
	Taxa de Juros Anual real	(%a.a) 6,00
	Valor Médio do Investimento =	R\$ 13.076,96
	Remuneração do Capital=	R\$ 65,38
4.0	CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL	
	Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km 100,00
	Distância média do centro produtor até o destino final (Memorial de Cálculo)	km 10,00
	Consumo de combustível - Durante à Coleta (l/km)	litros/km 0,10
	Consumo de combustível - Durante à Destinação (l/km)	litros/km 0,25
	Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)	15,00
	Dias trabalhados no mês	dias 25,25
	Preço do Combustível	R\$ 4,99
	Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC x NT)	R\$ 1.889,96
5.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES	
	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$ 943,09
6.0	CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO	
	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção	0,90
	Custo de manutenção =	R\$ 326,92
7.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS	
	Quantidade de pneus ao ano	Und 4,00
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos 1,00
	Custo por pneu (Modelo - 175/70R14)	Und 112,49
	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$ 37,50
8.0	CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS	
	Seguros e Impostos =	R\$ 27,24
CUSTO TOTAL DA PICAPE POR MÊS =		3.580,69

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:603795783 42
Dados: 2024.04.04 15:32:07 -03'00'

LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:9938
6500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:32:22 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

**MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352**
Assinado de forma
digital por
MICHAEL SAMPAIO
DE
ARAUJO:60379578
352
Dados: 2024.04.04
15:32:43 -03'00'

**LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:9
938650031
0**
Assinado de
forma digital
por LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:99386
500310
Dados:
2024.04.04
15:32:55 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MOTO

		Valor (R\$)
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO	
	Modelo do Equipamento Utilizado para o Obtenção do custo	CG 160 START
	Valor do Equipamento	R\$ 5.898,16
	Valor do Equipamento Completo	5.898,16
2.0	CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO	
	Prazo de Vida Útil (em anos)	anos 5,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 20,00
	Valor Residual (%)	% 20,00
	Taxa Anual de Depreciação	% 25,00
	Depreciação Linear =	0,16
	Depreciação Mensal =	R\$ 78,64
3.0	CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	
	Taxa de Juros Anual real	(%a.a) 6,00
	Valor Médio do Investimento =	R\$ 3.538,90
	Remuneração do Capital=	R\$ 17,69
4.0	CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL	
	Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km 50,00
	Consumo de combustível - Durante à Coleta (l/km)	litros/km 0,05
	Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)	2,50
	Dias trabalhados no mês	dias 25,25
	Preço do Combustível	R\$ 5,08
	Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC)	R\$ 320,68
5.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES	
	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$ 162,91
6.0	CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO	
	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção	0,90
	Custo de manutenção =	R\$ 88,47
7.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS	
	Quantidade de pneus ao ano	Und 1,00
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos 1,00
	Custo por pneu (Modelo - 80/100-18 Dianteiro)	Und 69,10
	Custo por pneu (Modelo - 90/90-18 Traseiro)	Und 65,47
	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$ 11,21
8.0	CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS	
	Seguros e Impostos =	R\$ 7,37
CUSTO TOTAL DA MOTO POR MÊS =		686,97

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma
digital por MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603795783
52
Dados: 2024.04.04
15:33:10 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma
digital por LAECIO
BRUNO COSTA
BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04
15:33:24 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MICROÔNIBUS

		Valor (R\$)	
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO /EQUIPAMENTO		
	Modelo do Equipamento Utilizado para o Obtenção do custo		VOLARE URBANO W7
	Valor do Equipamento	R\$	58.169,73
	Valor do Equipamento Completo		58.169,73
2.0	CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO		
	Prazo de Vida Útil (em anos)	anos	4,00
	Taxa Anual de Depreciação	%	20,00
	Valor Residual (%)	%	20,00
	Taxa Anual de Depreciação	%	25,00
	Depreciação Linear =		0,20
	Depreciação Mensal =	R\$	969,50
3.0	CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL		
	Taxa de Juros Anual real	(%a.a)	6,00
	Valor Médio do Investimento =	R\$	36.356,08
	Remuneração do Capital=	R\$	181,78
4.0	CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL		
	Perímetro médio das vias da zona de coleta (Memorial de Cálculo)	km	100,00
	Consumo de combustível - Durante à Utilização (l/km)	litros/km	0,40
	Consumo de combustível - (CC x PMZ)+(CD x DCD x 2)		40,00
	Dias trabalhados no mês	dias	25,25
	Preço do Combustível	R\$	4,99
	Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC x NT)	R\$	5.039,90
5.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROSE/LUBRIFICANTES		
	Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$	2.514,91
6.0	CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO		
	Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90
	Custo de manutenção =	R\$	1.090,68
7.0	CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS		
	Quantidade de pneus ao ano	Und	6,00
	Número de Turnos Trabalhados	Turnos	1,00
	Custo por pneu (Modelo - 80/100-18 Dianteiro)	Und	303,05
	Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$	151,53
8.0	CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS		
	Seguros e Impostos =	R\$	75,74
CUSTO TOTAL DO MICOÔNIBUS POR MÊS =			10.024,04

MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:33:39 -03'00'

LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:33:53 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E INSUMOS - ALUGUEL

Item	Especificação	Und	Quant.	P. Unit.(R\$)	P. Total (R\$)
1	Caminhão compactador	mês	1	11.559,36	11.559,36
2	Caminhão compactador reserva	mês	1	6.233,22	6.233,22
3	Caminhão carroceria	mês	1	7.600,41	7.600,41
4	Caminhão basculante	mês	1	7.600,41	7.600,41
5	Caminhão poliguindaste	mês	1	11.557,59	11.557,59
6	Picape	mês	1	3.580,69	3.580,69
7	Moto	mês	1	686,97	686,97
8	Micro-ônibus 25 passageiros	mês	1	10.024,04	10.024,04
9	Aluguel de containers	mês	1	114,73	114,73

COMPOSIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E INSUMOS - ALUGUEL

TRATOR DE ESTEIRAS					
Item	Especificação	Und	Quant.	P. Unit.(R\$)	P. Total(R\$)
1	Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4T, com lâmina 2,19 m²- CHP diurno AF 06/2015.	CHP	1,00	70,36	70,36
2	Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4T, com lâmina 2,19 m²- CHI diurno AF 06/2015.	CHI	1,00	26,60	26,60
3	Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4T, com lâmina 2,19 m²- manutenção. AF 06/2015.	H	1,00	19,90	19,90
Preço Unitário do Serviço				R\$ 116,86	116,86

RETROSCAVADEIRA					
Item	Especificação	Und	Quant.	P. Unit.(R\$)	P. Total(R\$)
1	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 72 HP, caçamba carreg. Cap mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³ peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - CHP diurno AF 06/2014.	CHP	1,00	48,80	48,80
2	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 72 HP, caçamba carreg. Cap mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - CHI diurno AF 06/2014.	CHI	1,00	21,85	21,85
3	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 72 HP, caçamba carreg. Cap mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - Manutenção AF 06/2014.	H	1,00	11,00	11,00
Preço Unitário do Serviço				R\$ 81,65	81,65

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA					
Item	Especificação	Und	Quant.	P. Unit.(R\$)	P. Total(R\$)
1	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m³, peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP - CHP diurno, AF 06/2014.	CHP	1,00	78,49	78,49
2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m³, peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP - CHI diurno, AF 06/2014.	CHI	1,00	32,42	32,42
3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m³, peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP - manutenção, AF 06/2014.	H	1,00	21,45	21,45
Preço Unitário do Serviço				R\$ 132,36	132,36

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:34:12 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:34:25 -03'00'

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

GARI COLETOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	12,34	74,04
2	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm)	Par	24,00	4,00	96,00
3	Respirador descartável sem válvula exalação, PFF 1	und	48,00	1,15	55,20
4	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	und	3,00	5,51	16,53
5	Fardamento	und	6,00	33,42	200,52
6	Pá quadrada com cabo	und	2,00	13,10	26,20
7	Vassourão	und	3,00	5,48	16,44
8	Protetor Solar FPS 30, embalagem 2 litros	und	3,00	67,83	203,49
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO(R\$)		R\$ 57,37	TOTAL GERAL (R\$)		688,42

GARI VARREDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	12,34	74,04
2	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm)	Par	24,00	4,00	96,00
3	Respirador descartável sem válvula exalação, PFF 1	und	48,00	1,15	55,20
4	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	und	3,00	5,51	16,53
5	Fardamento	und	6,00	33,42	200,52
6	Pá quadrada com cabo	und	2,00	13,10	26,20
7	Garfo de 8 dentes	und	2,00	68,99	137,98
8	Vassourão	und	6,00	5,48	32,88
9	Boné	und	4,00	10,97	43,88
10	Protetor Solar FPS 30, embalagem 2 litros	und	3,00	67,83	203,49
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO(R\$)		R\$ 73,89	TOTAL GERAL (R\$)		886,72

CAPINADOR, ROÇADOR, PODADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	12,34	74,04
2	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm)	Par	24,00	4,00	96,00
3	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	und	3,00	5,51	16,53
4	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB	und	6,00	2,50	15,00
5	Protetor auditivo tipo plug de inserção	und	12,00	1,75	21,00
6	Fardamento	und	6,00	33,42	200,52
7	Enxada	und	2,00	15,38	30,76

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAÚJO:603
79578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAÚJO:6037957835
Dados: 2024.04.04 15:34:42 -03'00'

LAECIO BRUNO
COSTA
BEZERRA:9938
6500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:34:56 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1165

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

8	Garfo de 8 dentes	und	4,00	68,99	275,96
9	Vassourão	und	2,00	5,48	10,96
10	Boné	und	6,00	10,97	65,82
11	Cone de sinalização	und	3,00	22,84	68,52
12	Protetor Solar FPS 30, embalagem 2 litros	und	1,00	67,83	67,83
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO(R\$)			R\$ 78,58	TOTAL GERAL (R\$)	942,94

GARI PINTOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	12,34	74,04
2	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm)	Par	24,00	4,00	96,00
3	Respirador descartável sem válvula exalação, PFF 1	und	48,00	1,15	55,20
4	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	und	3,00	5,51	16,53
5	Fardamento	und	6,00	33,42	200,52
6	Vassourão	und	2,00	5,48	10,96
7	Boné	und	6,00	10,97	65,82
8	Cone de sinalização	und	3,00	22,84	68,52
9	Protetor Solar FPS 30, embalagem 2 litros	und	1,00	67,83	67,83
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO(R\$)			R\$ 54,62	TOTAL GERAL (R\$)	655,42

DEMAIS FUNCIONÁRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	12,34	74,04
2	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	und	1,00	5,51	5,51
3	Fardamento	und	6,00	33,42	200,52
4	Boné	und	6,00	10,97	65,82
5	Protetor Solar FPS 30, embalagem 2 litros	und	1,00	67,83	67,83
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO(R\$)			R\$ 34,48	TOTAL GERAL (R\$)	413,72

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:35:10 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:35:23 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1166

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
1.1 Salário mínimo vigente da categoria	mês			1.159,76

FUNCIONARIO

Item	Função	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
2.1	Gerente Operacional	mês	1,00	3.169,02	3.169,02
2.2	Auxiliar de Campo	mês	14,00	2.649,02	37.086,25
2.3	Gari Coletor	mês	91,00	1.893,33	172.293,14
2.4	Gari Varredor	mês	85,00	1.622,86	137.942,70
2.5	Motorista	mês	35,00	2.667,19	93.351,72
Total			226,00		443.842,83

VEICULOS

Item	Função	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
3.1	Caminhão compactador	mês	10,00	11.559,36	115.593,60
3.2	Caminhão compactador reserva	mês	1,00	6.233,22	6.233,22
3.3	Caminhão carroceria	mês	4,00	7.600,41	30.401,64
3.4	Caminhão basculante	mês	7,00	7.600,41	53.202,87
3.5	Caminhão poliguindaste	mês	3,00	11.557,59	34.672,77
3.6	Picape	mês	1,00	3.580,69	3.580,69
3.7	Micro-ônibus 25 passageiros	mês	1,00	10.024,04	10.024,04
3.8	Moto	mês	11,00	686,97	7.556,67
3.9	Trator de esteiras	h/mês	232,00	116,86	27.111,52
3.10	Escavadeira Hidráulica	h/mês	232,00	132,36	30.707,52
3.11	Retroescavadeira	h/mês	416,00	81,65	33.966,40
3.12	Aluguel de containers	mês	45,00	114,73	5.162,85
Total					358.213,79

ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTA

Item	Função	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
4.1	Leis Sociais	%	71,66%	443.842,83	318.057,77

BENEFICIOS CONVENÇÕES COLETIVA DE TRABALHO

Item	Função	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
5.1	Gerente Operacional	mês	1,00	852,85	852,85
5.2	Auxiliar de Campo	mês	14,00	852,85	11.939,89
5.3	Gari Coletor	mês	91,00	880,16	80.094,31
5.4	Gari de Varrição	mês	85,00	880,16	74.813,36
5.5	Motorista	mês	35,00	898,90	31.461,51
Total			226,00		199.161,92

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI
CEP: 61814176
PACATUBA-CE
CNPJ: 03.565.704/0001-08

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
79578352

Assinado de forma
digital por MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:6037957835
2
Dados: 2024.04.04
15:35:40 -03'00'

L AECIO BRUNO
COSTA
BF/FERRAS938
6500310

Assinado de forma
digital por AECIO
BRUNO COSTA
6522504-9998000110
Dados: 2024.04.04
15:35:56 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13674

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, ABRANGENDO A VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

UNSUMOS (Fardamento, botas, Luvas e EPI's)

Item	Função	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
6.1	Gerente Operacional	mês	1,00	34,48	34,48
6.2	Auxiliar de Campo	mês	14,00	34,48	482,72
6.3	Gari Coletor	mês	91,00	57,37	5.220,67
6.4	Gari de Varrição	mês	85,00	73,89	6.280,65
6.5	Motorista	mês	35,00	34,48	1.206,80
Total			226,00		13.225,32
Total Simples					1.332.501,63

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Item	Função	Und	Quant.	Valor Unit.(R\$)	ValorTotal (R\$)
7.1	BDI	%	27,58%	1.332.501,63	367.503,90
TOTAL GERAL					1.700.005,53

MICHAEL
SAMPAIO
DE
ARAUJO:60
379578352

Assinado de forma digital por MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.04 15:36:11 -03'00'

LAECIO
BRUNO
COSTA
BEZERRA:99
386500310

Assinado de forma digital por LAECIO BRUNO COSTA BEZERRA:99386500310
Dados: 2024.04.04 15:36:28 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2368

ATA DA SESSÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1169

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1

Processo Administrativo Nº 2024.03.18.1

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA

Data de Publicação: 18/03/2024 18:33:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/03/2024 23:14:51	CADASTRO DE PROPOSTA	X7E EMPREENDIMENTO EIRELI
18/03/2024 23:16:26	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI
19/03/2024 09:13:04	MENSAGEM	CONDUTOR
O arquivo Aviso de Dispensa Eletronica 202403181 Limpeza Publica SEMASP.zip foi adicionado ao processo.		
19/03/2024 09:49:32	MENSAGEM	CONDUTOR
O arquivo Juazeiro_do_norte.zip foi adicionado ao processo.		
19/03/2024 22:55:33	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA MOURA FILHO E EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2024 10:29:15	CADASTRO DE PROPOSTA	COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI EPP
22/03/2024 10:34:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ÉPP
22/03/2024 10:35:11	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
22/03/2024 10:35:59	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME
22/03/2024 10:41:32	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
22/03/2024 10:45:29	CADASTRO DE PROPOSTA	AVAM SERVIÇOS EIRELI ME
22/03/2024 10:49:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME
22/03/2024 11:37:53	CADASTRO DE PROPOSTA	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2024 21:48:10	CADASTRO DE PROPOSTA	D & J SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
24/03/2024 10:09:37	CADASTRO DE PROPOSTA	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME
24/03/2024 12:01:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME
24/03/2024 12:33:42	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME
24/03/2024 22:29:26	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
Prezados não localizamos nos arquivos do processo COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. O que impossibilita a formatação de preços pelas empresas proponentes.		
24/03/2024 22:51:56	CADASTRO DE PROPOSTA	NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
25/03/2024 08:08:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME
25/03/2024 08:53:47	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE URIAS FILHO EIRELI
25/03/2024 13:55:47	CADASTRO DE PROPOSTA	A L LIMPEZA URBANA LTDA
25/03/2024 16:02:55	CADASTRO DE PROPOSTA	URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA EIRELI
25/03/2024 16:27:43	CADASTRO DE PROPOSTA	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
25/03/2024 17:08:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A L LIMPEZA URBANA LTDA
25/03/2024 20:20:31	CADASTRO DE PROPOSTA	PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
25/03/2024 21:59:48	CADASTRO DE PROPOSTA	BV AMBIENTAL LTDA
25/03/2024 22:01:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BV AMBIENTAL LTDA
25/03/2024 22:04:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D & J SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
25/03/2024 22:57:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
26/03/2024 08:25:31	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	CONDUTOR
Prezado, as composições constam no anexo referente às Planilhas Orçamentárias, a partir da página 208 até a página 330, arquivos 2/8 e 3/8 do Aviso de Dispensa anexado nesta plataforma.		
26/03/2024 08:30:12	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia Senhores Licitantes.		
26/03/2024 08:37:21	MENSAGEM	CONDUTOR
Demos início ao trâmite do Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.03.18.1.		



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1110

26/03/2024 08:38:42 MENSAGEM CONDUTOR

Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo a varrição do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - Situação de Emergência Administrativa.

26/03/2024 08:39:20 MENSAGEM CONDUTOR

Salientamos que a licitante é a única responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados, conforme item 2.2 do Aviso de Dispensa.

26/03/2024 08:50:27 MENSAGEM CONDUTOR

Em virtude do grau de complexidade para a confecção da proposta, será concedido ao licitante vencedor o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para o envio de sua proposta de preços final juntamente com os documentos de habilitação, e, se necessário, documentação complementar, nos termos dos itens 5 e 6 do Aviso de Dispensa, através de campo específico na plataforma eletrônica.

26/03/2024 13:06:10 MENSAGEM CONDUTOR

Prezados licitantes, de acordo com o item 5.6 do Aviso de Dispensa, serão consideradas inexequíveis as propostas apresentadas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

26/03/2024 14:38:35 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde prezados licitantes.

26/03/2024 14:38:55 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

26/03/2024 14:48:32 MENSAGEM CONDUTOR

Desta forma, passaremos neste momento à análise da exequibilidade dos lances ofertados.

27/03/2024 15:33:57 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos que a presente sessão será suspensa, retornando segunda-feira (01/04/2024), às 08:30 horas, onde prosseguiremos com a convocação da empresa remanescente.

27/03/2024 15:34:24 MENSAGEM CONDUTOR

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

01/04/2024 08:32:26 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia Senhores Licitantes.

01/04/2024 08:32:56 MENSAGEM CONDUTOR

Conforme informado anteriormente estamos retomando os trâmites do presente processo.

01/04/2024 08:34:26 MENSAGEM CONDUTOR

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, pelo não envio da proposta, iremos dar prosseguimento convocando a empresa remanescente.

02/04/2024 07:40:33 MENSAGEM CONDUTOR

O participante NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME adicionou o arquivo 893f6cb7a5b9404d89a11bc2114c15d0.pdf aos documentos complementares.

02/04/2024 07:42:46 MENSAGEM CONDUTOR

O participante NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME adicionou o arquivo 4a515315042d404aa5d6a1047e3928b8.pdf aos documentos complementares.

02/04/2024 08:34:09 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia Senhores Licitantes.

02/04/2024 08:39:43 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos que, após a conclusão da análise da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, procederemos com o resultado.

02/04/2024 08:40:11 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

02/04/2024 08:40:46 MENSAGEM CONDUTOR

Nesse momento, passaremos à análise da proposta de preços final, documentação de habilitação e garantia adicional da empresa arrematante.

02/04/2024 16:36:52 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos que, em virtude da não conclusão da análise da proposta de preços final, a presente sessão será suspensa, retornando amanhã quarta-feira (03/04/2024), às 09:00 horas, onde concluiremos a análise da proposta final e prosseguiremos com as demais etapas do certame.

02/04/2024 16:37:50 MENSAGEM CONDUTOR

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 111

03/04/2024 09:00:41 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia.

03/04/2024 09:00:52 MENSAGEM CONDUTOR

Como marcado previamente, estamos retomando os trabalhos inerentes ao presente processo.

03/04/2024 10:47:11 MENSAGEM CONDUTOR

O arquivo Diligência - Proposta de Preços - Nova Construções.pdf foi adicionado ao processo.

03/04/2024 10:58:45 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME

03/04/2024 18:10:59 MENSAGEM CONDUTOR

O participante NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME adicionou o arquivo ac73300a2fa84eb393f68d293b8ea731.pdf aos documentos complementares.

03/04/2024 18:11:16 MENSAGEM CONDUTOR

O participante NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME adicionou o arquivo 09153420b94e443491f6a7837ffc818e.pdf aos documentos complementares.

03/04/2024 18:12:10 MENSAGEM CONDUTOR

O participante NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME adicionou o arquivo 872651aa4daf41c38c1fb4847f060ca4.pdf aos documentos complementares.

03/04/2024 18:12:23 MENSAGEM CONDUTOR

O participante NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME removeu o arquivo 872651aa4daf41c38c1fb4847f060ca4.pdf dos documentos complementares.

03/04/2024 18:12:37 MENSAGEM CONDUTOR

O participante NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME adicionou o arquivo 55a8e62477334ba49a525395d1cb11aa.pdf aos documentos complementares.

04/04/2024 15:49:18 MENSAGEM CONDUTOR

O participante NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME adicionou o arquivo 472a7b764ee24cb5831239d2510510ea.pdf aos documentos complementares.

04/04/2024 16:05:13 MENSAGEM CONDUTOR

A análise da proposta de preços final e documentos de habilitação da empresa arrematante, anexados à plataforma, já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

04/04/2024 16:05:55 MENSAGEM CONDUTOR

O presente processo será enviado à autoridade competente para a devida adjudicação e posterior ratificação.

04/04/2024 16:06:10 MENSAGEM CONDUTOR

Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão durante o dia de hoje.

04/04/2024 16:16:21 MENSAGEM CONDUTOR

O participante NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME removeu o arquivo 472a7b764ee24cb5831239d2510510ea.pdf dos documentos complementares.

04/04/2024 16:16:46 MENSAGEM CONDUTOR

O participante NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME adicionou o arquivo ea8dc2a7ed6440448cc990b72a16fa24.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Limpeza Pública

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Mês	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - Situação de Emergência Administrativa			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.700.005,53	Valor Total: 3.400.011,06	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVA CONSTRUÇÕES,	062 03.565.704/0001-08	4.497.620,80	3.400.011,06		Sim
2 BV AMBIENTAL LTDA	040 40.212.199/0001-36	4.497.620,80	3.418.191,80	0,53	Sim
3 COLINAS CONSTRUÇÕES	018 17.555.669/0001-42	4.497.620,80	3.454.172,77	1,05	Sim



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1172

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

4 A L LIMPEZA URBANA LTDA	113	33.681.071/0001-56	4.497.620,80	3.467.177,90	0,38	Sim
5 JOSE URIAS FILHO EIRELI	094	05.736.096/0001-74	4.400.000,00	3.550.000,00	2,39	Sim
6 NSEG CONSTRUÇÕES E	096	16.715.147/0001-06	3.957.610,52	3.732.384,84	5,14	Sim
7 DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	127	21.803.450/0001-92	4.497.620,80	3.778.000,40	1,22	Sim
8 CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	080	18.318.446/0001-24	4.497.620,80	3.778.001,47	0,00	Não
9 X7E EMPREENDIMENTO EIRELI	034	22.594.152/0001-00	4.497.620,80	3.781.990,90	0,11	Sim
10 ECOITA ENGENHARIA E	092	20.732.519/0001-71	4.497.620,80	3.782.499,09	0,01	Sim
11 TRANS SERVICE TRANSPORTE	117	28.036.437/0001-02	4.497.620,80	3.795.991,96	0,36	Sim
12 AVAM SERVIÇOS EIRELI ME	070	18.640.470/0001-85	4.497.620,80	3.800.489,58	0,12	Não
13 PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E	087	25.027.373/0001-87	4.497.620,80	4.058.056,19	6,78	Sim
14 P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	012	50.904.313/0001-42	4.227.763,54	4.227.763,54	4,18	Sim
15 URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO	010	13.259.179/0001-48	4.480.493,98	4.480.493,98	5,98	Não
16 TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI	058	07.830.603/0001-60	4.497.620,80	4.497.620,80	0,38	Sim
17 D & J SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	099	24.893.640/0001-36	4.497.620,80	4.497.620,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE	024 26.287.364/0001-98	4.497.620,80	3.373.215,59		Sim
CONSTRUTORA MOURA FILHO E	020 48.258.154/0001-04	3.373.215,60	3.373.215,60	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2024 18:33:29	PUBLICADO				
18/03/2024 18:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/03/2024 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/03/2024 08:30:26	DISPUTA				
26/03/2024 08:30:26	LANCE	D & J SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 099)		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	JOSE URIAS FILHO EIRELI (PARTICIPANTE 094)		4.400.000,00	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA EIRELI (PARTICIPANTE 010)		4.480.493,98	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	CONSTRUTORA MOURA FILHO E EMPREENDIMENTOS LTDA		3.373.215,60	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME (PARTICIPANTE 024)		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI EPP		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	X7E EMPREENDIMENTO EIRELI (PARTICIPANTE 034)		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA (PARTICIPANTE 080)		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	AVAM SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)		4.227.763,54	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	BV AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 040)		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 096)		3.957.610,52	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA - ME		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	A L LIMPEZA URBANA LTDA (PARTICIPANTE 113)		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 127)		4.497.620,80	
26/03/2024 08:30:26	LANCE	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME		4.497.620,80	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1173

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/03/2024 08:32:12	LANCE	CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.778.001,47
26/03/2024 08:33:56	LANCE	A L LIMPEZA URBANA LTDA (PARTICIPANTE 113)	3.685.725,36
26/03/2024 08:34:23	LANCE	BV AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 040)	3.418.191,80
26/03/2024 08:34:55	LANCE	AVAM SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	3.800.489,58
26/03/2024 08:34:59	LANCE	COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.598.096,64
26/03/2024 08:35:23	LANCE	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME (PARTICIPANTE 024)	4.059.500,14
26/03/2024 08:35:48	LANCE	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME	4.234.898,88
26/03/2024 08:37:18	LANCE	ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	3.782.499,09
26/03/2024 08:38:15	LANCE	X7E EMPREENDIMENTO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	3.790.500,90
26/03/2024 08:38:27	LANCE	TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME	3.795.991,96
26/03/2024 08:39:07	LANCE	A L LIMPEZA URBANA LTDA (PARTICIPANTE 113)	3.467.177,90
26/03/2024 08:39:13	LANCE	X7E EMPREENDIMENTO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	3.781.990,90
26/03/2024 08:42:07	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 127)	3.795.989,00
26/03/2024 08:45:13	LANCE	COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.454.172,77
26/03/2024 08:57:33	LANCE	PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA - ME	4.058.056,21
26/03/2024 09:11:37	LANCE	JOSE URIAS FILHO EIRELI (PARTICIPANTE 094)	3.700.000,00
26/03/2024 09:15:44	LANCE	JOSE URIAS FILHO EIRELI (PARTICIPANTE 094)	3.550.000,00
26/03/2024 09:16:41	LANCE	NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3.774.685,51
26/03/2024 09:22:59	LANCE	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME	3.773.685,51
26/03/2024 09:24:48	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 127)	3.778.000,40
26/03/2024 09:40:44	LANCE	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME (PARTICIPANTE 024)	4.058.056,20
26/03/2024 12:03:36	LANCE	PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA - ME	4.058.056,19
26/03/2024 12:26:19	LANCE	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME (PARTICIPANTE 024)	3.373.215,59
26/03/2024 14:27:18	LANCE	NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3.732.384,84
26/03/2024 14:27:21	LANCE	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME	3.400.172,77

26/03/2024 14:30:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

26/03/2024 14:30:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME

26/03/2024 14:30:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

26/03/2024 14:30:27 HABILITAÇÃO

26/03/2024 15:04:17 MENSAGEM CONDUTOR

Considerando que o valor de referência orçado pelo Município é de R\$4.497.620,80 e de acordo com o §4º do art. 59 da Lei 14.133/2021, o valor limite de exequibilidade é de R\$ 3.373.215,60, logo lances abaixo deste valor deverão ser considerados inexequíveis.

26/03/2024 15:06:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME desclassificado. Motivo: Por ter apresentado lance com preço inexequível de acordo com o item 5.6 do Aviso de Dispensa, §4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 73/2022, com valor inferior a 75% do valor de referência elaborado pelo Município, sendo valor ofertado precisamente de 74,9999997776602%.

26/03/2024 15:06:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUTORA MOURA FILHO E EMPREENDIMENTOS LTDA

26/03/2024 15:06:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

26/03/2024 15:14:21 MENSAGEM CONDUTOR

Requisitamos à empresa CONSTRUTORA MOURA FILHO E EMPREENDIMENTOS LTDA, o encaminhamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, via plataforma (bilcompras.com), da sua proposta de preços final, documentos de habilitação e garantia adicional de execução da proposta no valor de R\$ 449.762,08, nos termos do itens 5.7, 5.9 e 6 do Aviso de Dispensa Eletrônica.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

26/03/2024 15:16:05 MENSAGEM CONDUTOR

Reforçamos que o prazo para envio da proposta final começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 15h:14min:21seg, vindo a finalizar portanto às 15h:14min:21seg de 27/03/2024.

26/03/2024 15:46:37 MENSAGEM CONSTRUTORA MOURA FILHO E EMPRENDIMENTOS LTDA
OK

27/03/2024 15:10:45 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 020: Boa tarde prezado licitante. O prazo para o envio da sua proposta de preços final, documentos de habilitação e garantia de proposta se encerrará em alguns minutos, e até o momento não atestamos o recebimento junto a plataforma, portanto indagamos se necessita de dilação de prazo.

27/03/2024 15:31:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME

27/03/2024 15:31:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/03/2024 15:31:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

CONSTRUTORA MOURA FILHO E EMPRENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto à plataforma eletrônica, a sua proposta de preços final, documentos de habilitação e comprovante de garantia adicional da proposta dentro do prazo informado, descumprindo os itens 5.7, 5.9, 5.12 e 6 do Aviso de Dispensa. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

01/04/2024 08:39:06 MENSAGEM CONDUTOR

Requisitamos à empresa NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, o encaminhamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, via plataforma (bllcompras.com), da sua proposta de preços final, documentos de habilitação e garantia adicional de execução da proposta no valor de R\$ 422.804,91, nos termos do itens 5.7, 5.9 e 6 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

01/04/2024 08:40:16 MENSAGEM CONDUTOR

Reforçamos que o prazo para envio da proposta final começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 08h:39min:06seg, vindo a finalizar portanto às 08h:39min:06seg de 02/04/2024.

01/04/2024 09:24:22 MENSAGEM NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME

OK

02/04/2024 08:34:47 MENSAGEM CONDUTOR

Os documentos solicitados à empresa NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME já foram anexados junto à plataforma e passarão a ser analisados.

03/04/2024 10:51:47 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 062: Após análise do setor de engenharia, solicitamos ao senhor licitante que comprove a exequibilidade dos valores apresentados dos itens destacados/solicitados, conforme Ofício 434/2024-SEMASP anexado neste momento à plataforma, bem como declaração de exequibilidade dos preços, nos termos do Art. 59, Inciso IV, §2º da Lei 14.133/21 e do item 6.4 do Aviso de Dispensa.

03/04/2024 10:52:12 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 062: O prazo para atendimento da diligência será de 24 (vinte e quatro) horas a contar do horário da convocação contida na mensagem anterior, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

03/04/2024 14:00:00 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 062: Prezado licitante, solicitamos que tenha atenção ao item 4 do pedido de diligência anexado à plataforma, pois foram identificados itens na proposta apresentada com valores superiores ao orçado pelo município e que devem ser reajustados conforme item 5.3 do Aviso de Dispensa.

04/04/2024 09:10:50 MENSAGEM CONDUTOR

Atestamos o recebimento via plataforma por parte da empresa NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME referente a solicitação de diligência junto à Proposta de Preços Final e a mesma passará nesse momento a ser analisada.

04/04/2024 15:41:37 MENSAGEM CONDUTOR

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Aviso, no que concerne aos documentos de habilitação.

04/04/2024 15:42:24 MENSAGEM CONDUTOR

Fora verificada a autenticidade da garantia adicional de proposta fornecida pela empresa NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME e a mesma encontra-se válida.

04/04/2024 15:50:06 MENSAGEM NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME

Sr. pregoeiro, segue em anexo nova proposta com correção de arredondamento da planilha. Por favor, desconsiderar a anexada anteriormente.

04/04/2024 15:50:44 MENSAGEM NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME

Valor atualizado para R\$ 3.400.011,06.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1275

04/04/2024 16:04:18 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 062: Foram observados arredondamentos na proposta anteriormente enviada, e que foram corrigidos na proposta atualizada, não alterando a sua substancialidade e mantendo o valor global abaixo do valor orçado pelo município.

04/04/2024 16:04:51 MENSAGEM CONDUTOR

A proposta final da empresa NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

04/04/2024 16:17:58 LANCE NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME 3.400.011,06

04/04/2024 16:18:31 EM ADJUDICAÇÃO

04/04/2024 16:19:30 ADJUDICADO


CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1176

MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1177

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.18.1
Processo Administrativo Nº 2024.03.18.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 18/03/2024 18:33:29

TOTAL DO PROCESSO: 3.400.011,06

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES 03.565.704/0001-08 3.400.011,06
EIRELI ME

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 3.400.011,06 **Total: 3.400.011,06**

Item: 1 Unidade: Mês Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - Situação de Emergência Administrativa

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.248.810,40 **Valor Unit.: 1.700.005,53** Total Item: 3.400.011,06

CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1178

- TERMO DE JULGAMENTO -

Dispensa Eletrônica Nº 2024.03.18.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo a varrição do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - Situação de Emergência Administrativa, conforme especificações constantes no Aviso de Dispensa.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado através da Portaria nº 0303/2023, de 31 de março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final da Dispensa Eletrônica Nº 2024.03.18.1, declarando vencedora do certame a seguinte Licitante: NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, totalizando o valor de R\$ 3.400.011,06 (três milhões e quatrocentos mil e onze reais e seis centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar a Ilma. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Darcya Alves Monteiro, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de abril de 2024.

Condutor, **Wandson de Freitas Pereira:**

Apoio, **Ana Régia dos Santos Pinto:**

Apoio, **Romana Alves Santos:**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1179

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da Dispensa Eletrônica nº 2024.03.18.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais. Vencedora: **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, totalizando o valor de R\$ 3.400.011,06 (três milhões e quatrocentos mil e onze reais e seis centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 04 de abril de 2024.

Darcya Monteiro

Darcya Alves Monteiro
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1380

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Darcya Alves Monteiro, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.03.18.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo a varrição do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - Situação de Emergência Administrativa. **Favorecido:** **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.** **Valor Total:** R\$ 3.400.011,06 (três milhões e quatrocentos mil e onze reais e seis centavos). **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pela Sra. Darcya Alves Monteiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 04 de abril de 2024.

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 15, realizada em 04 de abril de 2024.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	Resultado
1	206332023	IMPROCEDENTE
2	211602023	IMPROCEDENTE
3	211612023	IMPROCEDENTE
4	211652023	IMPROCEDENTE
5	211662023	IMPROCEDENTE
6	211672023	IMPROCEDENTE
7	211682023	IMPROCEDENTE
8	211692023	IMPROCEDENTE
9	211702023	IMPROCEDENTE
10	211712023	IMPROCEDENTE
11	211742023	IMPROCEDENTE
12	211752023	IMPROCEDENTE
13	211762023	IMPROCEDENTE
14	211772023	IMPROCEDENTE
15	211782023	IMPROCEDENTE
16	211792023	IMPROCEDENTE
17	211822023	IMPROCEDENTE
18	211852023	IMPROCEDENTE
19	211862023	IMPROCEDENTE
20	211872023	IMPROCEDENTE
21	211882023	IMPROCEDENTE

22	211892023	IMPROCEDENTE
23	211902023	IMPROCEDENTE
24	211912023	IMPROCEDENTE
25	211922023	IMPROCEDENTE
26	211932023	IMPROCEDENTE
27	211942023	IMPROCEDENTE
28	211952023	IMPROCEDENTE
29	211962023	IMPROCEDENTE
30	211972023	IMPROCEDENTE

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Darcya Alves Monteiro, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.03.18.1, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo a varrição do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - Situação de Emergência Administrativa. Favorecido: NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Valor Total: R\$ 3.400.011,06 (três milhões e quatrocentos mil e onze reais e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pela Sra. Darcya Alves Monteiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 04 de abril de 2024.



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

Convocação para assinatura do Contrato - Dispensa 2024.03.18.1 - NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>
Para: novaservicos.licita@hotmail.com**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Juazeiro do Norte/CE, 05 de abril de 2024.

Dispensa Nº 2024.03.18.1**Razão Social:** NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**CNPJ:** 03.565.704/0001-08**Endereço:** Rua Joaquim Pinto de Sousa, nº 613 - Senador Carlos Jereissati – CEP: 61.814-176, Pacatuba/CE

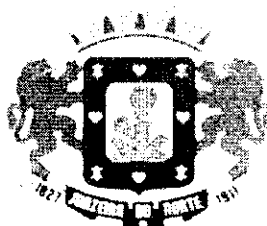
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento de Dispensa nº 2024.03.18.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo a varrição do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - Situação de Emergência Administrativa.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo e-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te

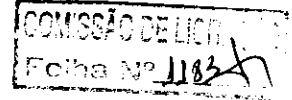
**Comissão Permanente de Licitação**CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/> **Contrato - 2024.03.18.1 - NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - SEMASP.pdf**
371K



CONTRATO Nº 2024.04.05-0001



Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Darcya Alves Monteiro, residente e domiciliada nesta cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Pinto de Sousa, nº 613 - Senador Carlos Jereissati – CEP: 61.814-176, Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.565.704/0001-08, neste ato representada por Michael Sampaio de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.795.783-52, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de Dispensa Eletrônica nº 2024.03.18.1, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Conforme as prescrições no artigo 75, Inciso VIII, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, devidamente autorizado/homologado pela Sra. Darcya Alves Monteiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo a varrição do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - Situação de Emergência Administrativa.

2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1. Projetos;

2.2.2. Edital da Licitação;

2.2.3. Proposta da contratada;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.3. O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRAZO, EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

3.1. O presente Contrato terá vigência de **2 (dois) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **2 (dois) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

3.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

3.3. A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:603
795/78352

Assinado de forma
digital por MICHAEL
SAMPAIO DE
ARAUJO:60379578352
Dados: 2024.04.05
09:49:25 -03'00'

Darcya



3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

3.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

3.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando a contratada tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.400.011,06 (três milhões e quatrocentos mil e onze reais e seis centavos).

5.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O prazo para pagamento à contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

5.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

5.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

5.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.8.1. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

5.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que



objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

5.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;

6.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

6.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

6.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

6.8. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;

6.9. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.10. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

6.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;

6.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

6.13. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

6.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

6.16. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

6.16.1. A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado;



- 6.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 6.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
- 6.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 6.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 7.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- 7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 7.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;
- 7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 7.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio

Danusa



Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

7.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

7.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

7.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

7.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

7.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;

7.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

7.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

7.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

7.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto;

7.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;

7.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

7.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;

7.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

7.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação;

Dary



- 7.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 7.32. Elaborar o Diário de Atividades incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 7.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 7.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;
- 7.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações;
- 7.36. Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 8.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 8.2. A contratada apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 8.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 8.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 8.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 8.6 deste contrato.
- 8.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 8.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 8.7.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 8.7.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 8.7.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 8.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 8.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 8.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

Danyá



8.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

8.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

8.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

8.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

8.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

8.14.1. O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

8.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

8.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

8.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

8.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

8.18. A contratada autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

8.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas



alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.2.4. Multa:

9.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

9.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Danusa



9.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa da contratada:

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	18.452.0027.2.090	3.3.90.39.00

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. A contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de abril de 2024.

Darcyá Monteiro

.....
Darcyá Alves Monteiro
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

CONTRATANTE

MICHAEL Assinado de forma digital por MICHAEL
SAMPAIO DE SAMPAIO DE
ARAUJO:603795 ARAUJO:60379578352
78352 Dados: 2024.04.05 09:51:23 -03:00

.....
NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *João Francisco C. F. de Souza* CPF *835303373-68*
2. *Mariana Danielle A. do Nascimento* CPF *03614394360*



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CASA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nota nº 1193

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.05-0001

Extrato do Contrato nº 2024.04.05-0001, referente à Dispensa Eletrônica nº 2024.03.18.1.
Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo a varrição do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - Situação de Emergência Administrativa, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. **Valor Total:** R\$ 3.400.011,06 (três milhões quatrocentos mil onze reais e seis centavos). **Prazo de Execução:** 2 (dois) meses. **Vigência do Contrato:** 2 (dois) meses. **Signatários:** Darcya Alves Monteiro e Michael Sampaio de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2024.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.29.01

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 20220329-001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.29.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa LOCAÇÕES E SERVIÇOS SK LTDA. Objeto: locação de 01 (um) imóvel, localizado na rua José Henrique Brasileiro, nº 32, Bairro Tiradentes, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF do município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 e/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 01 DE ABRIL DE 2025, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 01 DE ABRIL DE 2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Flavio Vieira Santos.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de março de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos – Concorrência nº 2023.12.08.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas técnicas do certame licitatório modalidade Concorrência nº 2023.12.08.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 02 de abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.03.26-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 2024.03.22.1. Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da

Guarda Civil Metropolitana e a empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63. Objeto: Aquisição de munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE. Valor do Show: R\$ 135.001,10 (cento e trinta e cinco mil, um real e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior.

Data: 26 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.05-0001

Extrato do Contrato nº 2024.04.05-0001, referente à Dispensa Eletrônica nº 2024.03.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo a varrição do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - Situação de Emergência Administrativa, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total: R\$ 3.400.011,06 (três milhões quatrocentos mil onze reais e seis centavos). Prazo de Execução: 2 (dois) meses. Vigência do Contrato: 2 (dois) meses. Signatários: Darcya Alves Monteiro e Michael Sampaio de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024

PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO

INSTITUIÇÃO	RESULTADO
SCOSY Empreendimentos e serviços	HABILITADO

Parecer:

A equipe de avaliação nomeada através da portaria 01/2024, responsável pela análise das propostas submetidas no chamamento público 010/2024 para permissão de uso de espaço público, recebeu no dia 04 de abril de 2024 recurso da empresa SCOSY Empreendimentos e serviços referente ao resultado final publicado. Após observação da documentação complementar anexada, a comissão decidiu pela habilitação da empresa.